

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026

OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, visando ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e pelos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.513.902,77

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/10/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, realizará licitação **na modalidade PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

1.2 PROCESSO Nº 10340/2026

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, visando ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e pelos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS** seguindo a tabela constante no anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 16/10/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R\$ 1.513.902,77 (Um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/>.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância das condições estabelecidas poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante, conforme a natureza da exigência descumprida, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site <https://www.licitanet.com.br/>.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão os interessados devidamente credenciados no Sistema de Compras do LICITANET e que atendam às demais condições previstas neste Edital.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na regulamentação municipal aplicável.

7.2.12 Para os itens 92 e 106 a participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.2.13 Para os demais itens a participação é exclusiva para microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.14 Para fins de definição das condições de participação e aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, prevalecerão as disposições dos itens 7.2.12 e 7.2.13 deste Edital, considerando os valores estimados individualmente para cada item constantes dos Anexos I-A e III, sendo os itens 92 e 106 destinados à ampla concorrência em razão de seus respectivos valores estimados.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.3.10 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme fundamentação constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações relativas aos documentos apresentados, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive para confirmação de condição preexistente à data juridicamente pertinente, vedada a apresentação posterior de documento destinado à constituição de requisito que não existisse naquele momento.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço do item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de

2021.

8.6.1 Nos itens destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do licitante no respectivo item.

8.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4, 8.5 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas, a qual somente será estabelecida após a abertura da sessão pública e a realização da fase de envio de lances.

8.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.13 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor unitário e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais.

9.3 Marca do produto ofertado, quando aplicável.

9.4 Fabricante do produto ofertado, quando aplicável.

9.5 Quantidade total cotada, correspondente ao quantitativo estimado do respectivo item constante do Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.16 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.17 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 Havendo empate entre propostas ou lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos no

art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem estabelecida nos subitens seguintes.

10.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.18.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.18.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.18.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

10.18.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.18.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.18.2.2 Empresas brasileiras.

10.18.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.18.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.19 Encerrada a etapa de envio de lances, caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para o item, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

10.19.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.19.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.19.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.19.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.19.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.19.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser

apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação exigida, após regularmente convocada a licitante e observado o disposto neste Edital quanto às diligências e ao saneamento de falhas, poderá ensejar a desclassificação da proposta.

10.19.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 8.6 deste Edital.

11.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.6.1 Contiver vícios insanáveis.

11.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.9.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias antes da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, salvo quando dela constar prazo de validade específico.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da datade apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial

em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira)**, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) da soma dos valores estimados dos itens nos quais a licitante venha a ser provisoriamente classificada em primeiro lugar, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.3.5.1 Na hipótese de classificação provisória em mais de um item, a comprovação será aferida cumulativamente, considerando-se a soma dos respectivos valores estimados.

12.3.6 A exigência não será calculada com base no valor global da licitação nem sobre itens nos quais a

licitante não tenha sido provisoriamente classificada em primeiro lugar.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de bens compatíveis, em características, natureza, quantidade e complexidade tecnológicas, com o objeto da presente contratação.

12.4.2 Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que, em conjunto, demonstrem experiência compatível com o fornecimento dos materiais objeto da licitação.

12.4.3 A compatibilidade será aferida qualitativamente, não sendo exigida identidade absoluta entre os produtos anteriormente fornecidos e os itens objeto desta contratação, bastando que os atestados evidenciem experiência no fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva ou produtos de natureza semelhante.

12.4.4 Não será exigido quantitativo mínimo, percentual mínimo de execução anterior ou tempo mínimo de experiência, por não se mostrarem necessários à demonstração da capacidade técnica para execução do objeto, preservando-se a ampla competitividade do certame.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída, total ou parcialmente, por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública competente, desde que o respectivo cadastro contemple os documentos exigidos neste Edital, esteja válido e tenha sido realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou autenticados perante agente da Administração, mediante apresentação do original, ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, observada a legislação aplicável.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência

Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.14 A habilitação será verificada mediante análise dos documentos apresentados pelos licitantes no sistema eletrônico, sem prejuízo da realização, pelo Pregoeiro, de consultas a sítios eletrônicos oficiais e bases públicas de dados para confirmação da autenticidade, validade ou situação dos documentos e informações apresentados.

12.14.1 Somente será exigida a apresentação de documento original ou a adoção de procedimento adicional de autenticação quando houver dúvida fundada quanto à integridade, autenticidade ou validade jurídica do documento apresentado, ressalvadas as hipóteses em que a legislação expressamente exigir forma específica.

12.14.1.1 O Pregoeiro poderá realizar diligência destinada à confirmação da autenticidade ou integridade de documento apresentado, inclusive mediante consulta ao órgão ou entidade emissora, observados os arts. 12, III, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.15.1 Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante convocado, na forma, prazo e momento definidos pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, observadas as disposições deste Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.16 Encerrada a fase de julgamento da proposta, será realizada a fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observada a ordem procedimental prevista no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17 A verificação da documentação de habilitação será realizada em relação ao licitante provisoriamente vencedor, procedendo-se à análise dos licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação, caso o primeiro seja inabilitado.

12.17.1 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17.2 A diligência poderá ser destinada à complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

12.17.3 Será admitida a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

12.17.4 Também poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, sua validade jurídica ou a condição material de habilitação existente na data juridicamente pertinente, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, registrada nos autos e acessível aos interessados.

12.18 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada

em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.19 O licitante que não atender aos requisitos de habilitação será declarado inabilitado, mediante decisão motivada, não prosseguindo para as fases subsequentes do certame, ressalvado o exercício do direito de recurso na forma deste Edital.

12.20 A publicidade dos documentos de habilitação observará as funcionalidades do sistema eletrônico e deverá assegurar aos participantes acesso aos elementos necessários ao acompanhamento do procedimento e ao exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

12.21 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

12.21.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte que venha a ser declarada vencedora, será assegurado o prazo previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.22 Encerrada a fase de habilitação, eventual revisão de decisão anteriormente adotada observará as hipóteses legalmente admitidas, especialmente em razão de recurso administrativo, exercício da autotutela, constatação de fato superveniente ou conhecimento posterior de circunstância relevante capaz de afetar a condição de habilitação do licitante.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, devendo constar o valor unitário e o valor total de cada item ofertado, em algarismos, bem como o respectivo valor total por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total do item, prevalecerá o preço unitário, procedendo-se às correções aritméticas cabíveis; no caso de divergência entre valores numéricos e aqueles expressos por extenso, prevalecerão estes últimos, desde que não resulte majoração da proposta.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas, ainda, as propostas que:

- a)** estiverem incompletas ou não contiverem informações suficientemente claras para permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do objeto proposto;
- b)** contiverem condição, limitação ou disposição em desacordo com as exigências deste Edital e de seus Anexos;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações dos itens constantes deste Edital e de seus Anexos;
- d)** forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de comprometer o seu julgamento;
- e)** contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas que dificultem o seu perfeito entendimento ou possam comprometer a lisura do certame, bem como outros vícios considerados insanáveis;
- f)** impuserem condições ou contiverem opções que comprometam o julgamento objetivo da proposta.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>.

15.2.2 A convocação por e-mail utilizará os dados cadastrais informados pelo licitante na plataforma eletrônica ou nos documentos apresentados no certame, sendo de sua responsabilidade manter seus dados de contato atualizados durante todo o procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos do art. 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

19.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20. DO PAGAMENTO:

20.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

21.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

22.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site <https://www.licitanet.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy, 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação,

limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminhá-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - <https://www.araruama.rj.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>, para ciência de todos os interessados.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.araruama.rj.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo

permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11 Integram este Edital os seguintes Anexos:

23.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

23.11.1.1 ANEXO I-A – ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E GLOBAL

23.11.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

23.11.3 ANEXO III – VALOR ESTIMADO;

23.11.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

23.11.5 ANEXO V – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

23.11.6 ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

Araruama, 30 de setembro de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino**, visando ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e pelos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos compreendem recursos destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas inclusivas, abrangendo, dentre outros, equipamentos para escrita e impressão em Braille, materiais para alfabetização acessível, recursos ópticos e de baixa visão, tecnologias assistivas, materiais de comunicação acessível, jogos pedagógicos inclusivos, recursos sensoriais, materiais para estimulação cognitiva, motora e tátil, mobiliários adaptados e demais produtos indispensáveis ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A contratação caracteriza-se como **aquisição de bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conforme planilha de especificações	Conforme Anexo I deste Termo de Referência	Conforme planilha	Conforme planilha	Conforme planilha	Conforme planilha

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as ações de Educação Inclusiva desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, mediante a aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A disponibilização desses recursos constitui medida indispensável para assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e demais necessidades educacionais específicas, contribuindo para a efetivação da educação inclusiva, da acessibilidade pedagógica e da igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

A contratação também visa fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoiar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação, ampliar a oferta de recursos didáticos acessíveis e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, comunicacional e socioemocional dos estudantes atendidos pela rede municipal.

A ausência da contratação comprometerá a implementação das políticas públicas de educação inclusiva desenvolvidas pelo Município, limitando o acesso dos estudantes aos recursos pedagógicos necessários ao atendimento de suas especificidades, reduzindo a efetividade das ações educacionais e dificultando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

A definição dos quantitativos foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento das necessidades apresentado pelas unidades escolares, pelos espaços destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o número de estudantes atendidos, a distribuição dos recursos entre as unidades de ensino, a padronização dos materiais pedagógicos e as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), buscando assegurar o atendimento adequado da demanda identificada sem exceder as necessidades da Administração.

Quanto à solução adotada, a Administração optou pela aquisição dos materiais e equipamentos especificados neste Termo de Referência, por se tratar da alternativa técnica e economicamente mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada. A solução escolhida possibilita a padronização dos recursos pedagógicos disponibilizados às unidades escolares, amplia a eficiência das ações de educação inclusiva, assegura maior durabilidade dos materiais adquiridos, reduz aquisições fragmentadas e contribui para o fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à inclusão escolar.

A presente fundamentação encontra-se devidamente respaldada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a contratação, o qual integra a fase de planejamento da presente licitação, contendo a análise da necessidade administrativa, o levantamento de mercado, a avaliação das alternativas de solução, a definição dos quantitativos, a estimativa dos valores e a demonstração da viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, dispensando-se a reprodução integral de seu conteúdo neste Termo de Referência.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

A presente contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto da contratação, abrangendo recursos de tecnologia assistiva, materiais pedagógicos acessíveis, recursos sensoriais, materiais de acessibilidade, mobiliários e equipamentos destinados à Educação Inclusiva.

A adoção do julgamento por item mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, por ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado, favorecer o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte, evitar restrições indevidas à competição e permitir que cada licitante dispute exclusivamente os itens compatíveis com sua atividade econômica e capacidade de fornecimento.

Além disso, o julgamento por item contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, redução dos preços unitários e contratação individualizada dos materiais, sem comprometer a padronização, a qualidade dos produtos ou a adequada execução contratual.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, por possibilitar ampla competitividade entre os licitantes, sucessiva apresentação de lances públicos e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, da transparência, da competitividade, da eficiência e do julgamento objetivo.

A modalidade de licitação, o critério de julgamento e o modo de disputa adotados mostram-se compatíveis com a natureza do objeto, com as condições do mercado fornecedor e com as necessidades da Administração, assegurando ampla participação dos interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

Durante a fase de planejamento da contratação foi avaliada a possibilidade de agrupamento dos itens em lotes. Entretanto, considerando a diversidade dos materiais, a existência de segmentos especializados de mercado e a necessidade de ampliar a competitividade do certame, concluiu-se que o julgamento por item representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade da futura contratação.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A presente contratação **não se caracteriza como aquisição de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, tratando-se da aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, mobiliários, equipamentos e demais recursos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino.

Embora parte dos itens possua componentes eletrônicos ou tecnológicos, tais como equipamentos de tecnologia assistiva, impressoras Braille, ampliadores eletrônicos, teclados adaptados e outros recursos auxiliares, esses equipamentos constituem bens permanentes de utilização pedagógica e assistiva, não se enquadrando como soluções de TIC para fins de governança, infraestrutura tecnológica ou desenvolvimento de sistemas de informação.

Dessa forma, **não se aplicam à presente contratação** as exigências relativas ao alinhamento com planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, arquitetura tecnológica, integração de sistemas, governança de TIC ou demais requisitos específicos previstos para contratações dessa natureza.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

A presente contratação **não envolve a aquisição ou contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, nem contempla desenvolvimento de sistemas, licenciamento de software, serviços de tecnologia da informação, infraestrutura de redes, armazenamento de dados, computação em nuvem, suporte técnico especializado em TIC ou qualquer outra solução sujeita às normas específicas aplicáveis às contratações dessa natureza.

Embora o objeto contemple a aquisição de determinados equipamentos eletrônicos e recursos de tecnologia assistiva destinados à promoção da acessibilidade e ao apoio às atividades pedagógicas inclusivas, tais equipamentos constituem bens de utilização educacional e assistiva, não se caracterizando como soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dessa forma, **não se aplicam** à presente contratação os requisitos relativos à arquitetura tecnológica, níveis mínimos de serviço (NMS), métricas de mensuração, procedimentos de transferência de conhecimento, documentação técnica de sistemas, critérios de medição de demandas ou demais exigências específicas previstas para contratações de Soluções de TIC.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com **julgamento por item**, considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto, os quais possuem características técnicas, finalidades pedagógicas, fabricantes, fornecedores e segmentos de mercado distintos.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente recomendável, por ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de mercado, favorecer o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte e proporcionar maior economicidade à Administração, mediante a obtenção das melhores propostas para cada item individualmente considerado.

A adoção do julgamento por item evita restrições indevidas à competitividade, uma vez que não obriga os licitantes a fornecerem produtos pertencentes a segmentos diversos de atuação, permitindo que cada empresa participe exclusivamente dos itens compatíveis com sua capacidade técnica e comercial.

Além disso, o parcelamento contribui para a mitigação dos riscos da contratação, reduzindo a dependência de um único fornecedor para o atendimento integral do objeto e possibilitando maior flexibilidade na gestão contratual, na fiscalização do fornecimento e na substituição de fornecedores em caso de eventual inadimplemento.

A divisão do objeto em itens independentes não compromete a padronização dos materiais, a qualidade dos produtos, a eficiência da execução contratual ou o atendimento das necessidades da Administração, tendo em vista que cada item possui especificações técnicas próprias e autonomia funcional, inexistindo relação de interdependência que justifique sua contratação conjunta.

A solução adotada encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra a fase de

planejamento da contratação, no qual foi avaliada a forma de adjudicação mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, concluindo-se que o parcelamento por item representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi avaliada a possibilidade de agrupamento dos materiais em lotes. Contudo, considerando a diversidade dos produtos, a especialização dos fornecedores, a inexistência de interdependência técnica entre os itens e a necessidade de ampliar a competitividade do certame, concluiu-se que o parcelamento por item constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

7. DO CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio na presente licitação.

A vedação à participação de consórcios mostra-se adequada às características da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujas especificações técnicas são objetivamente definidas e amplamente disponibilizadas no mercado, inexistindo complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira que justifique a atuação conjunta de empresas para sua execução.

Além disso, o julgamento será realizado **por item**, permitindo ampla participação de fornecedores especializados nos diversos segmentos de mercado relacionados aos materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos objeto da contratação.

A admissão de consórcios, neste caso, não representa incremento da competitividade, tampouco amplia a capacidade de atendimento da demanda, tendo em vista que o mercado dispõe de número suficiente de fabricantes, distribuidores e fornecedores aptos ao fornecimento individual dos itens licitados, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

A vedação também contribui para a simplificação da gestão contratual, da fiscalização da execução, da responsabilização pelo fornecimento dos bens e da aplicação de eventuais sanções administrativas, assegurando maior eficiência na execução contratual e na proteção do interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, proporcionando às unidades escolares e aos espaços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) os recursos necessários ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais especificados neste Termo de Referência, compreendendo todas as etapas necessárias ao adequado atendimento da necessidade administrativa, desde o fornecimento, transporte, entrega, conferência, recebimento, até a substituição de produtos eventualmente recusados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações técnicas, observadas as condições de garantia previstas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos manuais, certificados de garantia, acessórios, componentes e demais documentos necessários à sua correta utilização pela Administração.

As especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência foram definidas considerando as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, observando critérios de qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade, acessibilidade, ergonomia, compatibilidade com as finalidades educacionais e atendimento às normas técnicas aplicáveis, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

Sempre que aplicável, os materiais deverão atender às normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e às demais normas de segurança, qualidade e acessibilidade vigentes, quando exigidas para cada tipo de produto.

A solução adotada busca assegurar a padronização dos recursos disponibilizados às unidades escolares, ampliar a qualidade do atendimento educacional especializado, promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às finalidades pedagógicas que motivaram a presente contratação.

A solução foi definida com base no levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as demandas apresentadas pelas unidades escolares e pelos espaços destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como as diretrizes da política municipal de educação inclusiva, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, evidenciando sua adequação técnica, operacional e pedagógica ao atendimento do interesse público.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 Forma de execução

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento integral dos materiais especificados neste Termo de Referência, observadas as quantidades, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no futuro contrato.

Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, sendo vedada a entrega de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer tipo de avaria, defeito, adulteração ou desconformidade.

9.2 Prazo de entrega

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração. As entregas deverão ocorrer em remessa única, salvo interesse da Administração.

Em caráter excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração antes do término do prazo originalmente estabelecido, poderá ser concedida prorrogação, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente alheio à vontade da contratada e que não decorra de sua culpa ou negligência.

9.3 Local de entrega

A entrega será realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Country Club dos Engenheiros, por meio de agendamento prévio com o Departamento de Patrimônio, no endereço de e-mail patrimonioealmoxarifado@seduc.araruama.rj.gov.br; ou das 9 às 17.

Todas as despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9.4 Recusa dos produtos

Serão recusados os materiais que:

- I – apresentarem defeitos de fabricação;
- II – estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- III – apresentarem danos decorrentes do transporte;

- IV – estiverem incompletos;
- V – possuírem prazo de garantia inferior ao exigido;
- VI – deixarem de apresentar certificações obrigatórias, quando exigidas;
- VII – apresentarem qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização.

9.5 Substituição

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração na respectiva notificação, considerando a natureza da irregularidade constatada e as necessidades do serviço público, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A substituição não exime a contratada da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

9.6 Inspeção e fiscalização

A Administração poderá, a qualquer momento durante o fornecimento, realizar inspeções destinadas a verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência.

Sempre que necessário, poderão ser exigidos documentos técnicos, certificados de conformidade, catálogos, fichas técnicas ou outros elementos que comprovem a adequação dos produtos ofertados às especificações estabelecidas.

9.7 Condições gerais

Os materiais serão verificados no momento do recebimento, mediante conferência das quantidades, especificações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, devendo substituir, reparar ou complementar, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legal, contratual, quando houver, e do fabricante.

10. DA GARANTIA

10.1 Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, respondendo a contratada pela qualidade, conformidade e adequado funcionamento dos bens fornecidos durante o período de vigência da garantia legal e, quando aplicável, da garantia contratual oferecida ou da garantia do fabricante.

10.2 Os produtos deverão possuir, no mínimo, a garantia legal prevista na legislação aplicável, sem prejuízo de eventual garantia contratual oferecida pela contratada ou garantia adicional concedida pelo fabricante, prevalecendo sempre aquela que for mais vantajosa para a Administração.

Sempre que o fabricante disponibilizar prazo de garantia superior ao previsto em lei, esse prazo será integralmente aplicado ao produto fornecido, obrigando-se a contratada a assegurar sua efetiva utilização pela Administração.

10.3 Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela substituição ou reparação dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de funcionamento, desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização normal.

A substituição deverá ocorrer por produto novo, de características equivalentes ou superiores às originalmente contratadas, observado o prazo máximo de 15 dias corridos, salvo situação de urgência devidamente justificada pela Administração.

10.4 Para os produtos que possuem garantia do fabricante, a contratada deverá fornecer, no ato da entrega, os respectivos certificados de garantia, manuais de utilização, termos de garantia, orientações técnicas, acessórios e demais documentos necessários à correta utilização dos equipamentos, quando aplicável.

Quando o fabricante disponibilizar atendimento por rede autorizada, a contratada deverá fornecer à Administração todas as informações necessárias ao acionamento da garantia, permanecendo responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração até a efetiva solução da ocorrência.

10.5 A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações realizadas pela Administração ou utilização em desacordo com as orientações do fabricante, desde que tais circunstâncias sejam devidamente comprovadas pela contratada.

10.6 Em razão da natureza do objeto, não será exigida da contratada a prestação permanente de serviços de manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva continuada ou assistência técnica especializada, ressalvadas:

- as obrigações decorrentes da garantia legal;
- da garantia contratual eventualmente oferecida;
- da garantia do fabricante;
- e da assistência técnica disponibilizada pelo fabricante quando prevista para o respectivo produto.

10.7 O recebimento dos produtos não afasta nem reduz a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, desconformidades técnicas ou demais responsabilidades previstas na legislação vigente, permanecendo assegurado à Administração o direito de exigir a substituição dos produtos, a reparação dos prejuízos eventualmente causados, a aplicação das sanções cabíveis e o exercício das demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, e neste Termo de Referência.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas para a presente contratação foram definidas com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação, as demandas apresentadas pelas unidades escolares e pelos espaços destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como o quantitativo de estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

Na definição dos quantitativos foram considerados, ainda, a distribuição dos materiais entre as unidades escolares, as características pedagógicas de cada recurso, a finalidade específica dos produtos, a necessidade de padronização dos materiais utilizados nas ações de Educação Inclusiva, a vida útil estimada dos bens permanentes e de consumo, bem como a capacidade de utilização dos recursos pelas equipes pedagógicas e pelos estudantes beneficiários.

A relação dos itens, respectivas unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais especificações técnicas consta do Anexo I deste Termo de Referência. As memórias de cálculo e os critérios utilizados para a definição das quantidades encontram-se devidamente demonstrados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integram a fase de planejamento da contratação, dispensando-se sua reprodução integral neste instrumento.

Durante a fase de planejamento também foi analisada a existência de contratações correlatas, vigentes ou planejadas, concluindo-se que os quantitativos ora propostos não representam duplicidade de aquisições, sobreposição de objetos ou comprometimento da economicidade da contratação, sendo compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração.

Os quantitativos constantes da planilha de especificações deste Termo de Referência representam a demanda estimada para atendimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, mostrando-se suficientes para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios da eficiência, da

economicidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

A pesquisa observou a metodologia prevista na regulamentação municipal aplicável e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor máximo estimado da presente contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável, considerando parâmetros compatíveis com as características do objeto e as condições praticadas pelo mercado.

Os valores unitários e o valor global estimado da contratação encontram-se discriminados na planilha orçamentária constante do **Anexo I** deste Termo de Referência, a qual integra este instrumento para todos os fins.

A pesquisa de preços foi instruída com os documentos que lhe dão suporte, contemplando as memórias de cálculo, a metodologia utilizada, as fontes consultadas, os critérios adotados para a consolidação dos preços estimados e os demais elementos necessários à demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado, integrando os autos do processo administrativo.

Os documentos que compõem a pesquisa de preços permanecem juntados aos autos do processo administrativo, permitindo a rastreabilidade dos critérios utilizados para a formação da estimativa da contratação.

Na formação da estimativa foram observados os princípios da economicidade, da eficiência, da vantajosidade e do planejamento, buscando-se refletir os preços efetivamente praticados para objetos de natureza semelhante, de forma a assegurar a adequada estimativa do valor da contratação.

Não será adotado orçamento sigiloso, razão pela qual os valores estimados serão divulgados juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento licitatório, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e do controle social.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Município, cuja classificação orçamentária completa será indicada e juntada aos autos do processo administrativo previamente à formalização da contratação, observada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A celebração do contrato ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar integralmente as despesas decorrentes da contratação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- PT: 16.01.001.12.361.0012.2058; ND: 3.3.90.30.00.00; Fonte: 1550

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando que todos os itens objeto da presente contratação possuem valor estimado individual inferior ao limite estabelecido no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a licitação será destinada **exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, observado o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação aplicável.

A adoção da exclusividade mostra-se compatível com as características do objeto e com as condições do mercado fornecedor, promovendo o fortalecimento das micro e pequenas empresas, a ampliação da competitividade, o desenvolvimento econômico local e regional e a efetivação das políticas públicas de incentivo previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Permanecem assegurados aos licitantes os demais benefícios previstos na referida Lei Complementar, inclusive aqueles relacionados à regularização fiscal e trabalhista, ao direito de preferência em caso de empate ficto e às demais prerrogativas legalmente aplicáveis.

Na hipótese de ocorrência de qualquer das situações excepcionais previstas no art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Administração poderá afastar a exclusividade, desde que devidamente motivado nos autos do processo administrativo, observados os princípios da legalidade, da motivação, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, transporte, seguro, carga, descarga, embalagens, garantia, assistência decorrente da garantia, quando aplicável, e quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Os licitantes deverão apresentar proposta para os itens de seu interesse, observadas integralmente as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo vedada a apresentação de propostas alternativas, condicionadas, parciais em relação às especificações do item ou que contenham qualquer limitação incompatível com as exigências do Edital.

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação, salvo prazo superior eventualmente ofertado pelo licitante.

Os preços ofertados deverão ser fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta, devendo refletir todos os custos necessários ao fornecimento integral dos produtos, não sendo admitidas cobranças adicionais posteriormente, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A apresentação da proposta implicará plena ciência e aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável.

A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da proposta, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

Não será exigida a apresentação de amostras, tendo em vista que os materiais objeto da contratação possuem especificações técnicas objetivas, detalhadas e suficientes para caracterizar os produtos pretendidos. Ademais, a exigência de amostras, no presente caso, não se mostra necessária nem proporcional, pois poderia acarretar aumento de custos aos licitantes e retardar o procedimento licitatório, sem representar ganho significativo para a Administração. A aferição da conformidade dos produtos será realizada no momento do recebimento, mediante conferência das especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da obrigação da contratada de substituir os materiais que apresentarem desconformidade, vícios ou defeitos.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

17.1 Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de bens compatíveis, em características, natureza, quantidade e complexidade tecnológicas, com o objeto da presente contratação.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que, em conjunto, demonstrem experiência compatível com o fornecimento dos materiais objeto da licitação.

A compatibilidade será aferida qualitativamente, não sendo exigida identidade absoluta entre os produtos anteriormente fornecidos e os itens objeto desta contratação, bastando que os atestados evidenciem experiência no fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva ou produtos de natureza semelhante.

Não será exigido quantitativo mínimo, percentual mínimo de execução anterior ou tempo mínimo de experiência, por não se mostrarem necessários à demonstração da capacidade técnica para execução do objeto, preservando-se a ampla competitividade do certame.

17.2 Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será exigida nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital, limitada aos documentos estritamente necessários à demonstração da capacidade financeira do licitante para assumir as obrigações decorrentes da contratação, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

17.3 Vistoria Técnica

Não será exigida vistoria técnica prévia, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens, cujas especificações encontram-se integralmente descritas neste Termo de Referência, inexistindo necessidade de conhecimento prévio das instalações da Administração para formulação das propostas ou execução do contrato.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, observando os requisitos necessários ao adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, sendo vedado o fornecimento de materiais usados, reconicionados, remanufaturados, recuperados ou que apresentem qualquer tipo de defeito ou avaria.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade pedagógica, observando as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, bem como atender às normas técnicas, de segurança, qualidade, acessibilidade e certificações compulsórias aplicáveis a cada tipo de produto, quando exigidas pela legislação vigente.

Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados de manuais de utilização, certificados de garantia, certificados de conformidade, acessórios, componentes e demais documentos necessários à sua correta utilização pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, que assegurem sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio, responsabilizando-se a contratada por quaisquer danos decorrentes de embalagem inadequada ou transporte.

A contratada deverá assegurar a substituição dos produtos recusados pela fiscalização em razão de desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação, avarias, falhas de funcionamento ou quaisquer irregularidades constatadas durante o recebimento, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Sempre que exigido pela legislação específica ou pelo fabricante, os equipamentos deverão ser entregues acompanhados das respectivas licenças, certificados, registros, manuais, termos de garantia ou demais documentos necessários à sua regular utilização.

Em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de bens, **não se aplicam procedimentos de transição contratual**, transferência de conhecimento, transferência de ativos ou continuidade operacional entre fornecedores, uma vez que a contratação será integralmente atendida mediante o fornecimento dos materiais especificados neste Termo de Referência.

19. DO CONTRATO

A contratação decorrente da presente licitação será formalizada mediante instrumento contratual, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

O adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, período suficiente para o fornecimento dos bens, recebimento do objeto e cumprimento das obrigações dele decorrentes, inclusive aquelas relacionadas à garantia dos produtos, quando aplicável.

A vigência contratual poderá ser prorrogada exclusivamente nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e demonstrada a manutenção do interesse público.

Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado que serviu de referência para a contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A adoção do IPCA justifica-se por representar índice oficial de inflação amplamente utilizado pela Administração Pública para contratos de fornecimento de bens, refletindo de forma adequada a variação geral dos preços da economia e preservando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, sem gerar distorções incompatíveis com a natureza do objeto.

Permanece assegurado o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses legalmente cabíveis.

A eventual alteração quantitativa ou qualitativa do contrato observará os limites e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil quando presentes os requisitos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, se a Administração entender cabível.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia contratual para a presente contratação.

A não exigência da garantia contratual fundamenta-se na natureza do objeto, consistente na aquisição de bens comuns, de baixa complexidade de execução, com fornecimento integral, julgamento por item e ampla competitividade do mercado fornecedor, circunstâncias que reduzem significativamente os riscos de inadimplemento contratual.

Além disso, a exigência de garantia contratual poderia representar ônus financeiro desnecessário aos licitantes, especialmente às microempresas e empresas de pequeno porte, sem que tal medida proporcionasse benefício proporcional à Administração, contrariando os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

A adequada execução contratual será assegurada pelos mecanismos de fiscalização previstos neste Termo de Referência,

pelas sanções administrativas cabíveis, pelas garantias legais aplicáveis aos produtos fornecidos e pelas demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação **não será processada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP)**, razão pela qual não haverá formalização de Ata de Registro de Preços.

A opção pela contratação convencional mostra-se compatível com as características do objeto e com a necessidade administrativa, tendo em vista que os quantitativos foram previamente definidos durante a fase de planejamento, havendo previsão de aquisição integral dos bens, inexistindo demanda futura incerta, fornecimento parcelado ou necessidade de contratações sucessivas que justifiquem a adoção do Sistema de Registro de Preços.

A opção pela contratação convencional encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade da aquisição integral dos bens e a desnecessidade da utilização do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, não se aplicam à presente contratação as disposições relativas à identificação de órgão gerenciador, órgãos participantes, vigência da Ata de Registro de Preços, adesão por órgãos ou entidades não participantes ("carona"), obrigações específicas da detentora da Ata de Registro de Preços ou demais regras inerentes ao Sistema de Registro de Preços previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das demais obrigações previstas na minuta contratual e na legislação aplicável, compete especificamente à Contratante:

- I – emitir a Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, contendo todas as informações necessárias à adequada execução da contratação;
- II – disponibilizar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento dos materiais fornecidos;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- IV – realizar o recebimento dos materiais, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade ou demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- VI – notificar a contratada acerca de quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;
- VII – prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- VIII – efetuar o pagamento na forma e nos prazos estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as condições para liquidação da despesa;
- IX – aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- X – zelar pela adequada utilização, conservação e guarda dos materiais recebidos após o recebimento;
- XI – promover a distribuição dos materiais às unidades escolares e aos espaços destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), observando os critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação e as necessidades identificadas durante a fase de planejamento da contratação;
- XII – comunicar imediatamente qualquer vício identificado durante o período de garantia.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas na minuta contratual e na legislação aplicável, compete especificamente à Contratada:

- I – fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos;
- II – entregar os materiais no prazo, local e condições estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelas despesas de transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento;
- III – fornecer exclusivamente produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, sendo vedado o fornecimento de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou com qualquer tipo de avaria;
- IV – substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, salvo prazo inferior fixado pela Administração em razão da urgência da demanda ou da natureza do produto, os materiais recusados ou aqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades técnicas, divergências quantitativas ou qualquer outra irregularidade constatada durante o recebimento ou no período de garantia;
- V – entregar, quando aplicável, os respectivos manuais de utilização, certificados de garantia, certificados de conformidade, fichas técnicas, acessórios, componentes e demais documentos necessários à correta utilização dos produtos;
- VI – assegurar o cumprimento da garantia legal e, quando existente, da garantia contratual ou do fabricante, prestando todas as informações necessárias ao acionamento da assistência técnica autorizada ou à substituição dos produtos;
- VII – manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII – prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização, bem como atender, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, às solicitações, notificações e determinações relacionadas à execução contratual;
- IX – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento das obrigações assumidas;
- X – responsabilizar-se pela qualidade, integridade, segurança e conformidade dos materiais fornecidos, respondendo pelos vícios, defeitos de fabricação e demais irregularidades verificadas, na forma da legislação aplicável;
- XI – fornecer, sempre que houver certificação compulsória prevista na legislação ou regulamentação aplicável ao respectivo produto, os respectivos certificados de conformidade, registros, licenças ou documentos equivalentes, sempre que solicitados pela Administração;
- XII – responsabilizar-se pela adequada destinação das embalagens, materiais substituídos ou resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, quando aplicável, observada a legislação ambiental vigente, **sem qualquer ônus para a Administração**;
- XIII – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação, transporte, acondicionamento ou fornecimento, durante o prazo de garantia ou sempre que constatadas irregularidades atribuíveis à contratada;
- XIV – responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente contratação.

A vedação fundamenta-se na natureza do objeto, consistente na aquisição de bens com fornecimento direto pela empresa contratada, não havendo justificativa técnica ou operacional que recomende a transferência da execução a terceiros.

A execução direta pela contratada contribui para a adequada gestão e fiscalização contratual, assegura a responsabilização integral pelo cumprimento das obrigações assumidas, facilita o controle da qualidade dos produtos fornecidos e reduz os riscos de falhas na entrega, desconformidades técnicas e dificuldades na apuração de responsabilidades durante a execução do contrato.

A vedação à subcontratação não impede que a contratada utilize fornecedores, fabricantes, distribuidores ou operadores

logísticos para obtenção, transporte ou entrega dos produtos, permanecendo, entretanto, integralmente responsável perante a Administração pelo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A presente contratação não envolve desenvolvimento de obras intelectuais, criação de softwares, sistemas, projetos técnicos exclusivos, bases de dados, documentos protegidos por direitos autorais, cessão de propriedade intelectual ou qualquer outro produto cuja titularidade venha a ser transferida à Administração.

Da mesma forma, a execução contratual não pressupõe acesso, tratamento, armazenamento ou compartilhamento de informações sigilosas, pessoais ou sensíveis pertencentes à Administração ou a terceiros, razão pela qual não se aplicam requisitos específicos relacionados à segurança da informação ou à proteção de dados decorrentes da execução do objeto.

Eventuais manuais, catálogos, materiais técnicos, software e embarcados, licenças de uso ou demais documentos fornecidos pelos fabricantes permanecerão sujeitos às respectivas normas de propriedade intelectual, direitos autorais e condições de utilização estabelecidas por seus titulares, não implicando qualquer transferência desses direitos à Administração além daquela necessária à utilização regular dos produtos adquiridos.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual observarão as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e do Guia de Orientação aos Gestores e Fiscais de Contrato do Município, competindo aos agentes formalmente designados acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto, sem prejuízo das condições específicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando as características da presente contratação, constituem pontos críticos de fiscalização:

- I – verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Anexo I, inclusive quanto à marca e ao modelo ofertados, quando aplicável;
- II – conferência dos quantitativos efetivamente entregues, observadas as unidades de fornecimento e as quantidades contratadas;
- III – verificação da integridade física dos materiais, das embalagens, dos acessórios, componentes e demais itens que acompanhem os produtos;
- IV – conferência dos certificados de garantia, manuais de utilização, fichas técnicas, certificados de conformidade e demais documentos exigidos para cada produto, quando aplicável;
- V – verificação do atendimento às normas técnicas, certificações compulsórias e requisitos de segurança exigidos pela legislação vigente, quando aplicáveis ao respectivo produto;
- VI – controle dos prazos de entrega, substituição, garantia e demais obrigações contratuais;
- VII – acompanhamento da substituição dos materiais recusados ou que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades técnicas;
- VIII – registro formal de todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, inclusive atrasos, recusas, substituições, notificações e demais fatos relevantes para a adequada gestão do contrato;
- IX – verificar se os materiais entregues correspondem às características de acessibilidade, funcionalidade e utilização pedagógica previstas nas especificações técnicas, especialmente nos produtos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e às ações de Educação Inclusiva;
- X – verificar se os produtos entregues correspondem exatamente aos produtos adjudicados, vedada a substituição por produtos similares sem prévia autorização formal da Administração.

Sempre que constatadas irregularidades na execução contratual, a fiscalização deverá promover o imediato registro da ocorrência e comunicar formalmente a contratada para adoção das providências cabíveis, **fixando prazo para saneamento quando a natureza da irregularidade assim permitir**, observados os procedimentos estabelecidos na legislação, no contrato e neste Termo de Referência.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição da execução contratual será realizada mediante a verificação do efetivo fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento, **bem como do atendimento às especificações técnicas**, observadas as quantidades, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Somente serão considerados aptos à liquidação da despesa os produtos efetivamente recebidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, acompanhados da documentação exigida, quando aplicável.

Constituem documentos mínimos para instrução do processo de pagamento:

- I – Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente;
- II – Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela fiscalização;
- III – demais documentos quando exigidos pela legislação ou pelas normas internas da Administração.

Verificada qualquer desconformidade nos produtos entregues, divergência quantitativa, defeitos, ausência de documentação obrigatória ou descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, a fiscalização promoverá a respectiva glosa da parcela correspondente, rejeitando o recebimento dos itens irregulares até sua completa regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento será efetuado após a liquidação regular da despesa, no prazo estabelecido no Edital e no Contrato, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, observadas as retenções tributárias e previdenciárias legalmente cabíveis.

O pagamento não implicará aceitação definitiva dos produtos, permanecendo resguardado o direito da Administração de exigir o cumprimento das obrigações decorrentes da garantia legal, da garantia contratual eventualmente existente e das responsabilidades da contratada previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de entrega parcial regularmente autorizada pela Administração, o pagamento poderá ocorrer proporcionalmente aos itens efetivamente recebidos em caráter definitivo, desde que essa forma de execução não comprometa a funcionalidade do objeto e esteja prevista no instrumento contratual.

A existência de pendências relativas às obrigações acessórias da contratada que não comprometam a liquidação da despesa será tratada na forma da legislação vigente, não impedindo o pagamento das parcelas regularmente executadas, quando legalmente cabível.

28. DAS SANÇÕES

Além das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na minuta contratual, aplicam-se à presente contratação as penalidades específicas relacionadas ao fornecimento do objeto.

Constituem infrações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na legislação e no contrato:

- I – atraso injustificado na entrega dos produtos;
- II – entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- III – entrega de produtos com defeitos, avarias, vícios de fabricação ou qualidade inferior à exigida;
- IV – recusa injustificada em substituir os produtos rejeitados pela fiscalização;
- V – descumprimento dos prazos estabelecidos para substituição dos materiais recusados;
- VI – descumprimento das obrigações relacionadas à garantia dos produtos;
- VII – apresentação de documentação técnica, certificados ou informações em desacordo com as exigências do contrato;
- VIII – qualquer outra conduta que comprometa a regular execução contratual.

Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação e no contrato, poderão ser aplicadas multas administrativas

nos seguintes percentuais:

- I – multa moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela em atraso, limitada a **20% (vinte por cento)**;
- II – multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida ou, quando a infração comprometer a execução do objeto como um todo, sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial, recusa injustificada em cumprir as obrigações contratuais ou demais hipóteses previstas na legislação.

A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes e atenuantes, a reincidência e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Além das condições estabelecidas nos itens anteriores deste Termo de Referência, deverão ser observadas as seguintes disposições durante a execução contratual:

- I – a Administração poderá realizar diligências destinadas a verificar a autenticidade dos documentos apresentados, a procedência dos produtos fornecidos e a conformidade das especificações técnicas constantes da proposta vencedora;
- II – sempre que houver fundada dúvida quanto à qualidade, origem, autenticidade ou conformidade dos produtos fornecidos, a Administração poderá solicitar documentação complementar do fabricante, distribuidor ou importador, bem como realizar inspeções e verificações técnicas, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- III – a constatação de divergências entre os produtos entregues e as especificações técnicas contratadas sujeitará a contratada às medidas administrativas cabíveis, independentemente do recebimento dos materiais;
- IV – os casos omissos relacionados à execução contratual serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital, do Contrato e deste Termo de Referência.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e deverá ser interpretado em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos, a Pesquisa de Preços, o Edital, seus anexos e a futura minuta contratual, constituindo conjunto documental único destinado a fundamentar a presente contratação.

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência representam os requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade administrativa, admitindo-se o fornecimento de produtos de qualidade equivalente ou superior, desde que plenamente compatíveis com as características técnicas exigidas e que não impliquem prejuízo à funcionalidade, à segurança, à durabilidade ou à finalidade pedagógica dos materiais.

Eventuais ajustes formais, atualizações de referências normativas, correções materiais ou adequações redacionais que não alterem a essência do objeto, os critérios de julgamento, os quantitativos estimados ou as condições essenciais da contratação poderão ser promovidos durante a instrução processual, desde que devidamente motivados e formalizados nos autos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da legislação municipal aplicável e dos demais instrumentos que compõem o processo administrativo da contratação.

Araruama, 10 de setembro de 2026.

Thaís Queiroz da Silva

Responsável por Elaborar o Termo de Referência

Revisado por:

Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos

Valeria Cristina Tavares do Amaral

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I-A – ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E GLOBAL

Itens	Descrição	QTD	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Máquina de escrever Perkins em Braille modelo Perkins Brailier (tradicional), possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina. Especificações: Comprimento: 31,5 cm Largura: 23,5 cm Altura: 14,5 cm Peso: aproximadamente 4,850 kg Acompanha: capa protetora e apagador de madeira	3	UND	R\$ 9.962,33	R\$ 29.886,99
2	Reglete de Mesa com punção composta por: Reglete, não é positiva, fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm. Resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; Prancheta em MDF com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com encaixes dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33cm x 25cm; Prendedor de papel em alumínio tamanho 12cm x 3,7cm, com trava corredeira. Punção de plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador. Com Plástico injetado, fica mais leve e precisa. Ponteiras em aço inoxidável.	50	UND	R\$ 266,98	R\$ 13.349,00
3	Reglete de página inteira: A reglete de mesa, com pauta de escrita em plástico estriado com 27 linhas e 30 caixas por linha. Composto por duas placas de plástico, fixas uma na outra por meio de uma dobradiça na lateral esquerda e com um espaço entre elas para permitir a introdução de uma folha de papel. A placa superior possui diversos retângulos vazados, correspondentes aos espaços de escrita em braille (denominadas celas braille). A placa inferior tem celas braille com seis pontos côncavos (em baixo relevo) em cada uma delas. O punção é um tipo de caneta que permite marcar os pontos da escrita braille em relevo no papel. - Material: Plástico, - Cor: Preto, - medidas: 30.3cm x 22cm x 0.6cm, - Peso: 308 gr, - com 1 punção	50	UND	R\$ 228,98	R\$ 11.449,00
4	Mapas, gráficos e tabelas em relevo: material em MDF ou plástico. Tamanhos e cores variadas. Mapa plano	50	UND	R\$ 105,23	R\$ 5.261,50
5	Dominó em braille, peças em madeira, caixa em madeira com tampa, com 28 peças medindo 7 x 4 cm cada. Acompanha manual com todos os números do alfabeto em braille.	20	UND	R\$ 44,50	R\$ 890,00
6	Baralho em braille: Incluindo 54 cartas de plástico. Braille em dois cantos e impressão colorida. Embalado em uma caixa de metal. Tamanho: 87 mm x 58 mm	20	UND	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
7	Jogo de memória em braille, em MDF	20	UND	R\$ 53,66	R\$ 1.073,20
8	Relógio tátil ou falante, em plástico ou MDF	20	UND	R\$ 41,75	R\$ 835,00
9	Calculadora falante ou em braille em plástico	20	UND	R\$ 121,58	R\$ 2.431,60
10	Ábacos de madeira em estilo soroban: de 5 contas por 17 linhas antiderrapantes posições, miçangas e protetores de canto de metal. Material: madeira, metal Tamanho: aprox. 40x9,5x2,3 x15,75x3,74x0,9 polegadas	50	UND	R\$ 38,66	R\$ 1.933,00
11	Lupas manuais: Lupa de vidro, com corpo plástico, 15cm, 75mm, Onyx peso 0-074kg	20	UND	R\$ 11,09	R\$ 221,80

12	Teclado em braille: Teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste, com etiquetas fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho, para pessoa com def. visual. Especificações: Padrão ABNT, Idioma: Português Brasil, Layout: QWERTY Cor de teclado: Preto, tipo: mecânico. Tecla cilíndrica, Com conector: USB, Medidas: 5cm de altura, 45cm de largura e 15cm de profundidade.	10	UND	R\$ 163,13	R\$ 1.631,30
13	Teclado colorido e ampliado para baixa visão: Caracteres Ampliados de Alto contraste (Letras e Números) aumentados em até 5 X. Gabinete do teclado colorido Layout padrão Português Brasil ABNT2 (QWERTY) 12 teclas de funções Ajuste de ângulo de posição do teclado Interface USB 2.0 Compatível com Windows XP/Vista/7/8/10 e Mac OS X ou superior Dimensões do teclado 43,5 Cm x 2,0 Cm x 14,2 Cm (L x A x P) Tamanho do cabo 1,75 mts Peso 400 Gramas	10	UND	R\$ 243,50	R\$ 2.435,00
14	Impressora Braille Everest: Velocidade de impressão acima de 25 CPS (caracteres por segundos); Alimentação para formulário contínuo entre 120g e 180g; Resolução gráfica de 17 dpi; Impressão de celas Braille em diferentes tamanhos com maior ou menor espaçamento; Conexão USB; Compatível com o Windows 32/64 bits; Exclusivo Software TSS – Translation Software Suite; Voltagem: 110v ou 220v; Tamanho: 15,9x 35,9x 28,5cm; Peso: 5 kg.	1	UND	R\$ 48.543,33	R\$ 48.543,33
15	Bengalas longa, dobrável, cor neutra, para pessoa com def visual	5	UND	R\$ 74,23	R\$ 371,15
16	Formas geométricas em relevo, em MDF ou plástico	20	UND	R\$ 26,96	R\$ 539,20
17	Guias de assinaturas para pessoas com deficiência visual: Material do produto em polímero biodegradável, colorido. Produto Lavável não enferruja. Dimensões da guia (L x A x P) 8,6 Cm x 0,4 Cm x 5,5 Cm. Dimensões área vazada 8,0 Cm x 7,4 Cm. Peso: 4 Gramas	20	UND	R\$ 24,76	R\$ 495,20
18	Cola auto-relevo para produção de material para pessoa com deficiência visual	200	UND	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
19	Cadernos adaptados: Caderno para Escrita Braille, com 100 folhas brancas. Capa plástica com wire-o, 100 folhas, Gramatura 120g.	100	UND	R\$ 42,01	R\$ 4.201,00
20	Placas em braille para identificação dos espaços (em metal ou PVC): para banheiro, cozinha, biblioteca, direção, sala de aula, refeitório, laboratório, quadra.	5	PCT	R\$ 97,88	R\$ 489,40
21	Piso tátil emborrachado, 25x25; alerta e direcional - kit com 25 unidades cada	100	KIT	R\$ 459,78	R\$ 45.978,00
22	Livros em braille histórias infantis variadas, em papel	100	UND	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
23	Papel sulfite especial para braille (160 g/m)	10	RESMA	R\$ 32,86	R\$ 328,60
24	Caixa organizadora plástico, transparente 17 ou 20 litros	200	UND	R\$ 25,02	R\$ 5.004,00
25	Colar mordedor sensorial para TEA – silicone, colorido	400	UND	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
26	Brinquedo Minhoca Lagarta Lesma Articulada, Fidget Toy 2 – 3D Sensorial, colorida, plástico.	200	UND	R\$ 23,08	R\$ 4.616,00
27	Fidget spinner interativo sensorial Polvo, plástico, colorido	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
28	Fidget spinner anti stress de metal, colorido	200	UND	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00

29	Mola maluca – brinquedo, plástico, colorida	200	UND	R\$ 3,40	R\$ 680,00
30	Temporizador líquido colorido de dupla cor – ampulheta colorida em acrílico	300	UND	R\$ 25,47	R\$ 7.641,00
31	Bola sensorial anti stress para apertar, borracha, colorida	400	UND	R\$ 11,32	R\$ 4.528,00
32	Bolha de sabão – 50ml, pote de plástico	600	UND	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
33	Brinquedos Fidget sensorial de silicone 6 peças	600	UND	R\$ 44,66	R\$ 26.796,00
34	Areia mágica cinética, 550g Artkids Acrilex, colorida,	600	UND	R\$ 32,79	R\$ 19.674,00
35	Pop it brinquedo anti stress, colorido, em silicone	400	UND	R\$ 14,19	R\$ 5.676,00
36	Quebra cabeça em madeira Floresta Animais, colorido	400	UND	R\$ 42,33	R\$ 16.932,00
37	Quebra cabeça das emoções, madeira ou plástico	400	UND	R\$ 43,09	R\$ 17.236,00
38	Mini cubo multifuncional de fidget, plástico	400	UND	R\$ 11,07	R\$ 4.428,00
39	Soroban gigante, madeira, colorido, Dimensão: Comprimento: 35cm Altura: 9cm Largura: 2cm	60	UND	R\$ 171,96	R\$ 10.317,60
40	Plano inclinado suporte pra leitura: É ajustável, material em madeira cru, Tem suporte vertical. Medidas: 27cm de altura x 35cm largura x 0.3cm de profundidade.	40	UND	R\$ 64,87	R\$ 2.594,80
41	Teclado com colmeia: Teclado padrão ABNT-2 com 107 teclas para uma experiência completa de digitação. Dimensões compactas: 45 cm de largura, 15.5 cm de altura e 2 cm de profundidade. Cabo USB de 1,3 m para fácil conexão a dispositivos. Teclado ampliado com adesivos coloridos para melhor visualização. Máscara em acrílico com orifícios de 16 mm para facilitar o uso. Peso leve de 435 g, ideal para transporte e uso em diferentes ambientes.	20	UND	R\$ 261,66	R\$ 5.233,20
42	Mouse adaptado, com esfera ao centro, colorido	40	UND	R\$ 873,33	R\$ 34.933,20
43	Material dourado 74 peças em madeira	60	UND	R\$ 17,23	R\$ 1.033,80
44	Material dourado 111 peças em madeira	50	UND	R\$ 19,45	R\$ 972,50
45	Alfabeto móvel, em madeira, colorido	60	UND	R\$ 41,81	R\$ 2.508,60
46	Brinquedo educativo adaptador tesoura mola: Contém 1 Tesoura tamanho 20 x 10 x 1 cm adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Caixa em MDF tamanho 30 x 9 x 4,5 cm	40	UND	R\$ 153,97	R\$ 6.158,80
47	Xilofone infantil, colorido, de barra mdf	60	UND	R\$ 31,17	R\$ 1.870,20
48	Tubo mania blocos de montar: Quantidade de peças: 50, Figuras de Boneco, Palhaço incluídas. com 50 peças de plástico, com peças em forma de cabeça e t e tubos e conectores e curvos.	60	UND	R\$ 92,40	R\$ 5.544,00
49	Cubo mosaico em madeira, colorido	60	UND	R\$ 41,47	R\$ 2.488,20
50	Domino textura: Dominó de Textura Braille Confeccionado em MDF e EVA com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma.	60	UND	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
51	Escala cuisenaire: material madeira, 68 itens, dimensões 17C x 5L cm	60	UND	R\$ 47,69	R\$ 2.861,40
52	Jogo passa as cores: Inclui: 1 Passa Figuras Grande Educativo Material: Madeira, Atóxico, Resistente Durável, Sem fiapo. Medidas: 30cm x 26cm x	60	UND	R\$ 76,41	R\$ 4.584,60

	7cm.				
53	Encaixe letras alfabeto, em libras: Contém 54 peças em MDF, sendo: 27 placas tamanho médio 12 x 8 x 0,3 cm com 27 letras e seus respectivos sinais em LIBRAS impressa em silk screen.	40	UND	R\$ 54,96	R\$ 2.198,40
54	Jogo de argolas: coloridas, em acrílico, pcte com 10 unidades	70	UND	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50
55	Ábaco fechado: Ábaco Fechado 5 Colunas com Braille, Com estrutura em madeira MDF e 50 argolas plásticas distribuídas em 5 colunas, Material: MDF e argolas de plástico, Número de peças: 1 base + 5 colunas com 10 argolas cada (total: 50 argolas), Dimensões do produto: 24 x 16 x 11 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 15,5 cm	60	UND	R\$ 59,43	R\$ 3.565,80
56	Quebra cabeça tangran de madeira, colorido	60	UND	R\$ 9,35	R\$ 561,00
57	Quebra cabeça sequência lógica em madeira ou plástico	60	UND	R\$ 35,53	R\$ 2.131,80
58	Painéis psicomotores: Kit inclui Painel Psicomotor (28x28x2cm) e Prancha de Seleção (21x21x4cm) em MDF, com peças coloridas.	60	UND	R\$ 50,30	R\$ 3.018,00
59	Sistema solar interativo: MDF cru 3mm e MDF colorido 6mm. Tamanho: 35 x 25 cm ou Sistema solar interativo: Dimensões de 11 cm de altura quando montado. Inclui 6 cores de tinta e 1 pincel.	60	UND	R\$ 35,57	R\$ 2.134,20
60	Jogo da velha adaptado: Produzido em MDF, peças em alto-relevo, com formatos bem definidos (X e O), fácil identificação tátil.	70	UND	R\$ 32,69	R\$ 2.288,30
61	Kiboule brinquedos inteligentes - memória colorida: Material: Madeira Xadrez Cor: Vermelho / Azul / Verde / Branco / Amarelo / Preto, com 24 peças e 1 dado 0.79in d Tamanho: 16.5*16.5*4.5cm/6.50*6.50*1.77in Tamanho do pacote: 17.5*17.5*5.5cm/6.9*6.9*2in Peso do pacote: 400g/ 14,1 onças	60	UND	R\$ 76,75	R\$ 4.605,00
62	Abafador de ruídos: Fone abafador, Dobrável, Haste ajustável. Tamanho: 12.6 x 12.6 x 10.2 cm, Peso: 260 g	400	UND	R\$ 71,05	R\$ 28.420,00
63	Adaptador de lápis: Compatível com lápis padrão de 6 a 8 mm de diâmetro, o adaptador para caneta e lápis pode ser utilizado em canetas finas, pincéis e até instrumentos de desenho. Com apenas 4 cm de comprimento,	100	UND	R\$ 25,66	R\$ 2.566,00
64	Adaptador suporte escrita stetro grip p/ lápis dedo	100	UND	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
65	Adaptador de talher: em plástico colorido	100	UND	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00
66	Tapete sensorial: Contém 12 texturas: Grama, Tecido Ovelhinha, Colchão casca de ovo, Chapa Ônibus PVC, Painel de Madeira, Tampinhas de garrafa – Suco, Carpete, Lixa, Espuma, Parte áspera, a Esponja, Estofado Veicular, Eva Gliter, Tatame colorido: - Material: E.V.A; - Anti-derrapante, Dimensões: 31cm x 31cm x 0,6cm (CxLxA) por placa	410	UND	R\$ 92,79	R\$ 38.043,90
67	Bola sensorial infantil: em borracha, colorido	300	UND	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
68	Painel sensorial infantil: colorido, base em madeira, com materiais diversos.	100	UND	R\$ 271,30	R\$ 27.130,00
69	Colher adaptada em plástico, colorida	300	UND	R\$ 49,29	R\$ 14.787,00
70	Pincel adaptado p/ criança com paralisia cerebral, colorido,	50	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00

71	Cadeira de rodas infantil cds- fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do assento e encosto em espuma de alta densidade, prolongador de encosto, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 04 pontas para sustentação do tronco ,apoio dos braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, freios bilaterais, roda anti-tombo, sistema de deslocamento do centro de gravidade do conjunto modelar de 35 graus através do posicionamento das rodas traseiras ou dianteiras ,protetor de roupas tipo para lama. Sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis e dianteira aro 05", com pneus maciços.	10	UND	R\$ 855,19	R\$ 8.551,90
72	Cadeiras de rodas juvenil- Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo almofadado ; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Almofada de 4 cm com protetor de roupa com abas; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 08 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoio para os pés removíveis com quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Dobrável em "x" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Rodas dianteiras aro '6' raiaada em nylon com pneu maciço.	10	UND	R\$ 1.232,65	R\$ 12.326,50
73	Almofadas de apoio puff em tecido colorido, redonda	20	UND	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
74	Almofadas de posicionamento, triangular, com capa em napa colorida. Forma: Triângulo. Comprimento: 52 cm. Largura: 45 cm. Diâmetro: 32 cm. Desenho do tecido: Liso. Almofada triangular com medidas de 52x32x45 cm para suporte adequado. Fabricada em espuma 100% poliuretano para conforto ideal. Capa de tecido suplex bege, lavável, com zíper. Peso leve de 390 gramas.	20	UND	R\$ 96,07	R\$ 1.921,40
75	Guia para escrita ampliada com prancheta: é composta de uma prancheta de madeira, com uma guia de material sintético com 13 linhas.	50	UND	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50
76	Caderno para escrita com pauta ampliada: Formato da folha 21,0 X 29,7 cm (A4), composto por 100 folhas papel off set 90 grs, Impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita, capa e contracapa em PVC/PP, acabamento em espiral preto, peso aproximado do caderno: 620 gramas.	50	UND	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
77	Girafa Estica Gruda: em material flexível, interativo, colorido.	100	UND	R\$ 8,73	R\$ 873,00
78	Potinhos Empilhar: com enroscador, material plástico, colorido, com números.	100	UND	R\$ 46,40	R\$ 4.640,00
79	Girafa com Blocos e Matrioska Bichitos: plástico, colorido.	100	UND	R\$ 33,59	R\$ 3.359,00
80	Gatinho Bolinhas Rolando: material plástico, colorido.	100	UND	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
81	Centopeia: de Atividades de encaixe alto relevo, em material plástico, colorido.	100	UND	R\$ 64,21	R\$ 6.421,00
82	Livro / Placa: de Montessori Sensorial, desenhos diversos, medidas 20cm x 20cm x 8cm, em tecido, costurado, com velcro.	100	UND	R\$ 104,16	R\$ 10.416,00

83	Alfabeto, Números, Vogais e Formas: Madeira MDF 4 em 1, colorido.	100	UND	R\$ 61,45	R\$ 6.145,00
84	6 Peças com Luzes Antiderrapantes: para pisar, sensorial para equilíbrio e coordenação, em plástico, colorido.	50	UND	R\$ 170,02	R\$ 8.501,00
85	Tabuleiro de Encaixe Formas Geométricas: em madeira, colorido, 16 formas e 1 tabuleiro.	50	UND	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
86	Xilofone Infantil: plástico, colorido, 3 peças.	50	UND	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
87	Martelinho Didático: Ratta Tuff bate bate, material em plástico, colorido	50	UND	R\$ 31,37	R\$ 1.568,50
88	Tapete de água inflável: colorido, com formas e desenhos diversos.	50	UND	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
89	Tapete Musical: em tecido, colorido	50	UND	R\$ 81,68	R\$ 4.084,00
90	Playground Espumado: 4 Peças, Circuito Infantil, material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND	R\$ 1.241,90	R\$ 62.095,00
91	Meio Pneu Sensorial: material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND	R\$ 139,83	R\$ 6.991,50
92	Circuito: em material espumado 2,50 m de comprimento, com 9 peças.	100	UND	R\$ 1.418,46	R\$ 141.846,00
93	Cubo De Lycra: cubo em material plástico, resistente e tiras em lycra colorida.	100	UND	R\$ 68,61	R\$ 6.861,00
94	Estimuladores sensoriais manuais: material de silicone, com texturas, colorido.	100	UND	R\$ 100,71	R\$ 10.071,00
95	Desafio do equilíbrio: material circular em madeira, colorido.	100	UND	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00
96	kit linhas vazadas: em madeira, 4 peças, colorido.	100	UND	R\$ 57,31	R\$ 5.731,00
97	Tapete alfabeto: medidas 2,00 x 2,00 m, material em tecido, colorido.	100	UND	R\$ 522,06	R\$ 52.206,00
98	Tapete jogo corporal: material em tecido, colorido, com numerais, com 1 dado e 3 peças de marcação.	100	UND	R\$ 554,33	R\$ 55.433,00
99	Cubo de atividades psicomotor: cubo em madeira, colorido.	100	UND	R\$ 156,75	R\$ 15.675,00
100	Placas de EVA: 100 X 100, colorido, emborrachado.	100	UND	R\$ 77,71	R\$ 7.771,00
101	Painel psicomotor de parede: com base em madeira, aplicação em diversos outros materiais, com atividades diversas de estimulação.	10	UND	R\$ 1.727,89	R\$ 17.278,90

102	Treino de pinça: Cada um dos conjuntos inclui 6 tigelas em cores variadas e 2 cliques. O brinquedo pode escolher os bichinhos em silicone: Dinosaur contém: 48 dinossauros ou Sea Animals inclui: 56 animais marinhos ou Conjunto de veículos contém: 36 veículos ou Conjunto de criaturas inclui: 36 criaturas.	100	UND	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
103	Túnel centopeia: em tecido colorido e tela.	100	UND	R\$ 304,11	R\$ 30.411,00
104	Totem interativo: Confeccionado em M.D.F., madeira, metal, E.V.A. poliéster, plástico PP. Acondicionado em caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 50 x 100 x 15 cm. Totem montado: 45 x 94 x 45 cm.	100	UND	R\$ 774,66	R\$ 77.466,00
105	Dado sensorial de espuma: Dado Didático 30X30X30. material: Tecido 100% poliéster, zíper de nylon, espuma de densidade 12, cores vibrantes.	100	UND	R\$ 60,99	R\$ 6.099,00
106	Kit caminhos sensoriais: Material: Fabricação em chapa 18 mm, em espuma D60 e revestimento em pvc náutico. Dimensões: 1,80 X 0,25. Peso: Até 150 KG.	100	UND	R\$ 1.144,33	R\$ 114.433,00
107	Skate de puxar: material: Produto com estrutura em madeira dupla, revestida de espuma e acabamento em Courvin® original, com rodas de silicone e alças laterais. Peso aprox do produto: 4,2 kg. medidas aprox: 63 cm de compr x 43,5 cm de largura x 11,5 cm de altura. resistência do produto: Suporta até 120 Kg.	100	UND	R\$ 219,96	R\$ 21.996,00
108	Tapete amarelinha, mãos e pés: Dimensões: 75cm largura x 190cm altura, Material: Lona de PVC.	100	UND	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
109	Tapete Mágico: Lousa Infantil, caneta, água, pintura, 150x100, azul, rosa.	100	UND	R\$ 253,91	R\$ 25.391,00
110	Giz de cera encaixa no dedo: 12 cores, em cera e suporte de plástico.	100	UND	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
111	Pincel c/ pega ergonômica: ponta redonda, colorido.	100	UND	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
112	Ponteira de lápis mordedor: em silicone, colorido.	100	UND	R\$ 35,45	R\$ 3.545,00
113	Esconde Animal e Dino papa tudo: percepção visual, auditiva e tátil.	100	UND	R\$ 99,38	R\$ 9.938,00
114	Kits com 12 lápis de cor super jumbo + apontador	100	UND	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
115	Meia Bola Suíça: em material emborrachado resistente, com base estável e um par de alças. Diâmetro: 58cm. Suporta até: 150Kg.	100	UND	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
116	Centopeia articulável: terapêutica - grupo, lateralidade e coord. Espacial	100	UND	R\$ 49,51	R\$ 4.951,00

117	Expressão facial: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 142,47	R\$ 14.247,00
118	Números: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00
119	Alfabeto: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 53,23	R\$ 5.323,00
120	Alinhavo 3D e de frutas, legumes e números: em mdf, e linha sintética.	100	UND	R\$ 44,33	R\$ 4.433,00
121	Pescaria magnética: Contém: 1 vara de pesca magnética, 1 cadarço e 12 animais marinhos.	100	UND	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00
122	Tablet brinquedo de Escrita e Desenho: Lousa Digital LCD, multicolorida, com botão de apagar, em material plástico, colorido.	100	UND	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00
123	Leitor de Card Infantil: com sons em português, cartões de vários sons, coloridos.	100	UND	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
124	Cubo Didático de atividades: em tecido e espuma, colorido.	100	UND	R\$ 121,06	R\$ 12.106,00
125	Mesa de apoio para cadeira de rodas: com estabilidade para refeições, leitura e uso de dispositivos, em plástico.	20	UND	R\$ 258,25	R\$ 5.165,00
126	Jogo do Tato: 20 peças grandes em madeira, saquinho de tecido, bases em mdf.	100	UND	R\$ 40,03	R\$ 4.003,00
127	Jogo de rampa: Escorregador de Bolinhas: Material: Plástico. Medida: O Escorregador de Bolinhas mede aproximadamente 35cm de altura por 15 de diâmetro da base. Embalagem: Caixa de papelão Número de Peças e Conteúdo da Embalagem: 1 Base, 5 Rampas e 3 Bolinhas.	100	UND	R\$ 47,27	R\$ 4.727,00
128	Jogo de encaixe: Contém: 3 potes com furos diferentes para encaixe, 20 pompons, 40 canudos e 40 super clips em 4 cores diferentes.	100	UND	R\$ 45,04	R\$ 4.504,00
129	Frutinhas de Brinquedo: Com velcro educacional, colorido	100	UND	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00
130	Andador primeiros passos, modelo triciclo: Informações: Tamanho do Produto (C x A x L): 46 x 46 x 42cm. Categoria: Brinquedos para Bebês. Recomendação: para crianças a partir de 06 meses de idade. Referência: 791865, Embalagem (C x A x L): 47 x 39 x 13.8 cm Embalagem (Peso): 1.894 Kg, Material / Composição: EPE, Resina termoplástica e PVC	200	UND	R\$ 242,69	R\$ 48.538,00
131	Andador Empurrador Multiatividades Infantil: com Som, Luz Azul, Azul-claro, emite luz, som e música. medidas: 40 x 32 x 40,5	200	UND	R\$ 148,89	R\$ 29.778,00
	VALOR TOTAL APURADO POR PESQUISA DE MERCADO				R\$ 1.513.902,77

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

PROCESSO: 10340/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva, materiais de acessibilidade, jogos educativos inclusivos, recursos sensoriais, mobiliários e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, visando ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e pelos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Para tanto, informamos que a validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Itens	Descrição	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de escrever Perkins em Braille modelo Perkins Brailler (tradicional), possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina. Especificações: Comprimento: 31,5 cm Largura: 23,5 cm Altura: 14,5 cm Peso: aproximadamente 4,850 kg Acompanha: capa protetora e apagador de madeira	3	UND		
2	Reglete de Mesa com punção composta por: Reglete, não é positiva, fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm. Resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; Prancheta em MDF com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com encaixes dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33cm x 25cm; Prendedor de papel em alumínio tamanho 12cm x 3,7cm,	50	UND		

	com trava corrediça. Punção de plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador. Com Plástico injetado, fica mais leve e precisa. Ponteiras em aço inoxidável.				
3	Reglete de página inteira: A reglete de mesa, com pauta de escrita em plástico estriado com 27 linhas e 30 caixas por linha. Composto por duas placas de plástico, fixas uma na outra por meio de uma dobradiça na lateral esquerda e com um espaço entre elas para permitir a introdução de uma folha de papel. A placa superior possui diversos retângulos vazados, correspondentes aos espaços de escrita em braille (denominadas celas braille). A placa inferior tem celas braille com seis pontos côncavos (em baixo relevo) em cada uma delas. O punção é um tipo de caneta que permite marcar os pontos da escrita braille em relevo no papel. - Material: Plástico, - Cor: Preto, - medidas: 30.3cm x 22cm x 0.6cm, - Peso: 308 gr, - com 1 punção	50	UND		
4	Mapas, gráficos e tabelas em relevo: material em MDF ou plástico. Tamanhos e cores variadas. Mapa plano	50	UND		
5	Dominó em braille, peças em madeira, caixa em madeira com tampa, com 28 peças medindo 7 x 4 cm cada. Acompanha manual com todos os números do alfabeto em braille.	20	UND		
6	Baralho em braille: Incluindo 54 cartas de plástico. Braille em dois cantos e impressão colorida. Embalado em uma caixa de metal. Tamanho: 87 mm x 58 mm	20	UND		
7	Jogo de memória em braille, em MDF	20	UND		
8	Relógio tátil ou falante, em plástico ou MDF	20	UND		
9	Calculadora falante ou em braille em plástico	20	UND		
10	Ábacos de madeira em estilo soroban: de 5 contas por 17 linhas antiderrapantes posições, miçangas e protetores de canto de metal. Material: madeira, metal Tamanho: aprox. 40x9,5x2,3 x15,75x3,74x0,9 polegadas	50	UND		
11	Lupas manuais: Lupa de vidro, com corpo plástico, 15cm, 75mm, Onyx peso 0-074kg	20	UND		

12	Teclado em braille: Teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste, com etiquetas fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho, para pessoa com def. visual. Especificações: Padrão ABNT, Idioma: Português Brasil, Layout: QWERTY Cor de teclado: Preto, tipo: mecânico. Tecla cilíndrica, Com conector: USB, Medidas: 5cm de altura, 45cm de largura e 15cm de profundidade.	10	UND		
13	Teclado colorido e ampliado para baixa visão: Caracteres Ampliados de Alto contraste (Letras e Números) aumentados em até 5 X. Gabinete do teclado colorido Layout padrão Português Brasil ABNT2 (QWERTY) 12 teclas de funções Ajuste de ângulo de posição do teclado Interface USB 2.0 Compatível com Windows XP/Vista/7/8/10 e Mac OS X ou superior Dimensões do teclado 43,5 Cm x 2,0 Cm x 14,2 Cm (L x A x P) Tamanho do cabo 1,75 mts Peso 400 Gramas	10	UND		
14	Impressora Braille Everest: Velocidade de impressão acima de 25 CPS (caracteres por segundos); Alimentação para formulário contínuo entre 120g e 180g; Resolução gráfica de 17 dpi; Impressão de celas Braille em diferentes tamanhos com maior ou menor espaçamento; Conexão USB; Compatível com o Windows 32/64 bits; Exclusivo Software TSS – Translation Software Suite; Voltagem: 110v ou 220v; Tamanho: 15,9x 35,9x 28,5cm; Peso: 5 kg.	1	UND		
15	Bengalas longa, dobrável, cor neutra, para pessoa com def visual	5	UND		
16	Formas geométricas em relevo, em MDF ou plástico	20	UND		
17	Guias de assinaturas para pessoas com deficiência visual: Material do produto em polímero biodegradável, colorido. Produto Lavável não enferruja. Dimensões da guia (L x A x P) 8,6 Cm x 0,4 Cm x 5,5 Cm. Dimensões área vazada 8,0 Cm x 7,4 Cm. Peso: 4 Gramas	20	UND		
18	Cola auto-relevo para produção de material para pessoa com deficiência visual	200	UND		
19	Cadernos adaptados: Caderno para Escrita Braille, com 100 folhas brancas. Capa plástica com wire-o, 100 folhas, Gramatura 120g.	100	UND		

20	Placas em braille para identificação dos espaços (em metal ou PVC): para banheiro, cozinha, biblioteca, direção, sala de aula, refeitório, laboratório, quadra.	5	PCT		
21	Piso tátil emborrachado, 25x25; alerta e direcional - kit com 25 unidades cada	100	KIT		
22	Livros em braille histórias infantis variadas, em papel	100	UND		
23	Papel sulfite especial para braille (160 g/m)	10	RESMA		
24	Caixa organizadora plástico, transparente 17 ou 20 litros	200	UND		
25	Colar mordedor sensorial para TEA – silicone, colorido	400	UND		
26	Brinquedo Minhoca Lagarta Lesma Articulada, Fidget Toy 2 – 3D Sensorial, colorida, plástico.	200	UND		
27	Fidget spinner interativo sensorial Polvo, plástico, colorido	200	UND		
28	Fidget spinner anti stress de metal, colorido	200	UND		
29	Mola maluca – brinquedo, plástico, colorida	200	UND		
30	Temporizador líquido colorido de dupla cor – ampulheta colorida em acrílico	300	UND		
31	Bola sensorial anti stress para apertar, borracha, colorida	400	UND		
32	Bolha de sabão – 50ml, pote de plástico	600	UND		
33	Brinquedos Fidget sensorial de silicone 6 peças	600	UND		
34	Areia mágica cinética, 550g Artkids Acrilex, colorida,	600	UND		
35	Pop it brinquedo anti stress, colorido, em silicone	400	UND		
36	Quebra cabeça em madeira Floresta Animais, colorido	400	UND		
37	Quebra cabeça das emoções, madeira ou plástico	400	UND		
38	Mini cubo multifuncional de fidget, plástico	400	UND		
39	Soroban gigante, madeira, colorido, Dimensão: Comprimento: 35cm Altura: 9cm Largura: 2cm	60	UND		
40	Plano inclinado suporte pra leitura: É ajustável, material	40	UND		

	em madeira cru, Tem suporte vertical. Medidas: 27cm de altura x 35cm largura x 0.3cm de profundidade.				
41	Teclado com colmeia: Teclado padrão ABNT-2 com 107 teclas para uma experiência completa de digitação. Dimensões compactas: 45 cm de largura, 15.5 cm de altura e 2 cm de profundidade. Cabo USB de 1,3 m para fácil conexão a dispositivos. Teclado ampliado com adesivos coloridos para melhor visualização. Máscara em acrílico com orifícios de 16 mm para facilitar o uso. Peso leve de 435 g, ideal para transporte e uso em diferentes ambientes.	20	UND		
42	Mouse adaptado, com esfera ao centro, colorido	40	UND		
43	Material dourado 74 peças em madeira	60	UND		
44	Material dourado 111 peças em madeira	50	UND		
45	Alfabeto móvel, em madeira, colorido	60	UND		
46	Brinquedo educativo adaptador tesoura mola: Contém 1 Tesoura tamanho 20 x 10 x 1 cm adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Caixa em MDF tamanho 30 x 9 x 4,5 cm	40	UND		
47	Xilofone infantil, colorido, de barra mdf	60	UND		
48	Tubo mania blocos de montar: Quantidade de peças: 50, Figuras de Boneco, Palhaço incluídas. com 50 peças de plástico, com peças em forma de cabeça e t e tubos e conectores e curvos.	60	UND		
49	Cubo mosaico em madeira, colorido	60	UND		
50	Domino textura: Dominó de Textura Braille Confeccionado em MDF e EVA com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma.	60	UND		
51	Escala cuisenaire: material madeira, 68 itens, dimensões 17C x 5L cm	60	UND		
52	Jogo passa as cores: Inclui: 1 Passa Figuras Grande Educativo Material: Madeira, Atóxico, Resistente Durável, Sem fiapo. Medidas: 30cm x 26cm x 7cm.	60	UND		
53	Encaixe letras alfabeto, em libras: Contém 54 peças em MDF, sendo: 27 placas tamanho médio 12 x 8 x 0,3 cm com	40	UND		

	27 letras e seus respectivos sinais em LIBRAS impressa em silk screen.				
54	Jogo de argolas: coloridas, em acrílico, pcte com 10 unidades	70	UND		
55	Ábaco fechado: Ábaco Fechado 5 Colunas com Braille, Com estrutura em madeira MDF e 50 argolas plásticas distribuídas em 5 colunas, Material: MDF e argolas de plástico, Número de peças: 1 base + 5 colunas com 10 argolas cada (total: 50 argolas), Dimensões do produto: 24 x 16 x 11 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 15,5 cm	60	UND		
56	Quebra cabeça tangran de madeira, colorido	60	UND		
57	Quebra cabeça sequência lógica em madeira ou plástico	60	UND		
58	Painéis psicomotores: Kit inclui Pannel Psicomotor (28x28x2cm) e Prancha de Seleção (21x21x4cm) em MDF, com peças coloridas.	60	UND		
59	Sistema solar interativo: MDF cru 3mm e MDF colorido 6mm. Tamanho: 35 x 25 cm ou Sistema solar interativo: Dimensões de 11 cm de altura quando montado. Inclui 6 cores de tinta e 1 pincel.	60	UND		
60	Jogo da velha adaptado: Produzido em MDF, peças em alto-relevo, com formatos bem definidos (X e O), fácil identificação tátil.	70	UND		
61	Kiboule brinquedos inteligentes - memória colorida: Material: Madeira Xadrez Cor: Vermelho / Azul / Verde / Branco / Amarelo / Preto, com 24 peças e 1 dado 0.79in d Tamanho: 16.5*16.5*4.5cm/6.50*6.50*1.77in Tamanho do pacote: 17.5*17.5*5.5cm/6.9*6.9*2in Peso do pacote: 400g/ 14,1 onças	60	UND		
62	Abafador de ruídos: Fone abafador, Dobrável, Haste ajustável. Tamanho: 12.6 x 12.6 x 10.2 cm, Peso: 260 g	400	UND		
63	Adaptador de lápis: Compatível com lápis padrão de 6 a 8 mm de diâmetro, o adaptador para caneta e lápis pode ser utilizado em canetas finas, pincéis e até instrumentos de desenho. Com apenas 4 cm de comprimento,	100	UND		
64	Adaptador suporte escrita stetro grip p/ lápis dedo	100	UND		

65	Adaptador de talher: em plástico colorido	100	UND		
66	Tapete sensorial: Contém 12 texturas: Grama, Tecido Ovelhinha, Colchão casca de ovo, Chapa Ônibus PVC, Pannel de Madeira, Tampinhas de garrafa – Suco, Carpete, Lixa, Espuma, Parte áspera, a Esponja, Estofado Veicular, Eva Gliter, Tatame colorido: - Material: E.V.A; - Anti-derrapante, Dimensões: 31cm x 31cm x 0,6cm (CxLxA) por placa	410	UND		
67	Bola sensorial infantil: em borracha, colorido	300	UND		
68	Painel sensorial infantil: colorido, base em madeira, com materiais diversos.	100	UND		
69	Colher adaptada em plástico, colorida	300	UND		
70	Pincel adaptado p/ criança com paralisia cerebral, colorido,	50	UND		
71	Cadeira de rodas infantil cds- fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do assento e encosto em espuma de alta densidade, prolongador de encosto, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 04 pontas para sustentação do tronco ,apoio dos braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, freios bilaterais, roda anti-tombo, sistema de deslocamento do centro de gravidade do conjunto modelar de 35 graus através do posicionamento das rodas traseiras ou dianteiras ,protetor de roupas tipo para lama. Sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20” com pneus infláveis e dianteira aro 05”, com pneus maciços.	10	UND		
72	Cadeiras de rodas juvenil- Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo almofadado ; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Almofada de 4 cm com protetor de roupa com abas; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 08 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoio para os pés removíveis com quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Dobrável em “x” tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Rodas dianteiras aro ‘6’ raiada em nylon com	10	UND		

	pneu maciço.				
73	Almofadas de apoio puff em tecido colorido, redonda	20	UND		
74	Almofadas de posicionamento, triangular, com capa em napa colorida. Forma: Triângulo. Comprimento: 52 cm. Largura: 45 cm. Diâmetro: 32 cm. Desenho do tecido: Liso. Almofada triangular com medidas de 52x32x45 cm para suporte adequado. Fabricada em espuma 100% poliuretano para conforto ideal. Capa de tecido suplex bege, lavável, com zíper. Peso leve de 390 gramas.	20	UND		
75	Guia para escrita ampliada com prancheta: é composta de uma prancheta de madeira, com uma guia de material sintético com 13 linhas.	50	UND		
76	Caderno para escrita com pauta ampliada: Formato da folha 21,0 X 29,7 cm (A4), composto por 100 folhas papel off set 90 grs, Impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita, capa e contracapa em PVC/PP, acabamento em espiral preto, peso aproximado do caderno: 620 gramas.	50	UND		
77	Girafa Estica Gruda: em material flexível, interativo, colorido.	100	UND		
78	Potinhos Empilhar: com enroscador, material plástico, colorido, com números.	100	UND		
79	Girafa com Blocos e Matrioska Bichitos: plástico, colorido.	100	UND		
80	Gatinho Bolinhas Rolando: material plástico, colorido.	100	UND		
81	Centopeia: de Atividades de encaixe alto relevo, em material plástico, colorido.	100	UND		
82	Livro / Placa: de Montessori Sensorial, desenhos diversos, medidas 20cm x 20cm x 8cm, em tecido, costurado, com velcro.	100	UND		
83	Alfabeto, Números, Vogais e Formas: Madeira MDF 4 em 1, colorido.	100	UND		
84	6 Peças com Luzes Antiderrapantes: para pisar, sensorial para equilíbrio e coordenação, em plástico, colorido.	50	UND		
85	Tabuleiro de Encaixe Formas Geométricas: em madeira,	50	UND		

	colorido, 16 formas e 1 tabuleiro.				
86	Xilofone Infantil: plástico, colorido, 3 peças.	50	UND		
87	Martelinho Didático: Ratta Tuff bate bate, material em plástico, colorido	50	UND		
88	Tapete de água inflável: colorido, com formas e desenhos diversos.	50	UND		
89	Tapete Musical: em tecido, colorido	50	UND		
90	Playground Espumado: 4 Peças, Circuito Infantil, material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND		
91	Meio Pneu Sensorial: material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND		
92	Circuito: em material espumado 2,50 m de comprimento, com 9 peças.	100	UND		
93	Cubo De Lycra: cubo em material plástico, resistente e tiras em lycra colorida.	100	UND		
94	Estimuladores sensoriais manuais: material de silicone, com texturas, colorido.	100	UND		
95	Desafio do equilíbrio: material circular em madeira, colorido.	100	UND		
96	kit linhas vazadas: em madeira, 4 peças, colorido.	100	UND		
97	Tapete alfabeto: medidas 2,00 x 2,00 m, material em tecido, colorido.	100	UND		
98	Tapete jogo corporal: material em tecido, colorido, com numerais, com 1 dado e 3 peças de marcação.	100	UND		
99	Cubo de atividades psicomotor: cubo em madeira, colorido.	100	UND		
100	Placas de EVA: 100 X 100, colorido, emborrachado.	100	UND		
101	Painel psicomotor de parede: com base em madeira, aplicação em diversos outros materiais, com atividades diversas de estimulação.	10	UND		

102	Treino de pinça: Cada um dos conjuntos inclui 6 tigelas em cores variadas e 2 cliques. O brinquedo pode escolher os bichinhos em silicone: Dinosaur contém: 48 dinossauros ou Sea Animals inclui: 56 animais marinhos ou Conjunto de veículos contém: 36 veículos ou Conjunto de criaturas inclui: 36 criaturas.	100	UND		
103	Túnel centopeia: em tecido colorido e tela.	100	UND		
104	Totem interativo: Confeccionado em M.D.F., madeira, metal, E.V.A. poliéster, plástico PP. Acondicionado em caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 50 x 100 x 15 cm. Totem montado: 45 x 94 x 45 cm.	100	UND		
105	Dado sensorial de espuma: Dado Didático 30X30X30. material: Tecido 100% poliéster, zíper de nylon, espuma de densidade 12, cores vibrantes.	100	UND		
106	Kit caminhos sensoriais: Material: Fabricação em chapa 18 mm, em espuma D60 e revestimento em pvc náutico. Dimensões: 1,80 X 0,25. Peso: Até 150 KG.	100	UND		
107	Skate de puxar: material: Produto com estrutura em madeira dupla, revestida de espuma e acabamento em Courvin® original, com rodas de silicone e alças laterais. Peso aprox do produto: 4,2 kg. medidas aprox: 63 cm de compr x 43,5 cm de largura x 11,5 cm de altura. resistência do produto: Suporta até 120 Kg.	100	UND		
108	Tapete amarelinha, mãos e pés: Dimensões: 75cm largura x 190cm altura, Material: Lona de PVC.	100	UND		
109	Tapete Mágico: Lousa Infantil, caneta, água, pintura, 150x100, azul, rosa.	100	UND		
110	Giz de cera encaixa no dedo: 12 cores, em cera e suporte de plástico.	100	UND		
111	Pincel c/ pega ergonômica: ponta redonda, colorido.	100	UND		
112	Ponteira de lápis mordedor: em silicone, colorido.	100	UND		
113	Esconde Animal e Dino papa tudo: percepção visual, auditiva e tátil.	100	UND		
114	Kits com 12 lápis de cor super jumbo + apontador	100	UND		

115	Meia Bola Suíça: em material emborrachado resistente, com base estável e um par de alças. Diâmetro: 58cm. Suporta até: 150Kg.	100	UND		
116	Centopeia articulável: terapêutica - grupo, lateralidade e coord. Espacial	100	UND		
117	Expressão facial: em feltro, colorido.	100	UND		
118	Números: em feltro, colorido.	100	UND		
119	Alfabeto: em feltro, colorido.	100	UND		
120	Alinhavo 3D e de frutas, legumes e números: em mdf, e linha sintética.	100	UND		
121	Pescaria magnética: Contém: 1 vara de pesca magnética, 1 cadarço e 12 animais marinhos.	100	UND		
122	Tablet brinquedo de Escrita e Desenho: Lousa Digital LCD, multicolorida, com botão de apagar, em material plástico, colorido.	100	UND		
123	Leitor de Card Infantil: com sons em português, cartões de vários sons, coloridos.	100	UND		
124	Cubo Didático de atividades: em tecido e espuma, colorido.	100	UND		
125	Mesa de apoio para cadeira de rodas: com estabilidade para refeições, leitura e uso de dispositivos, em plástico.	20	UND		
126	Jogo do Tato: 20 peças grandes em madeira, saquinho de tecido, bases em mdf.	100	UND		
127	Jogo de rampa: Escorregador de Bolinhas: Material: Plástico. Medida: O Escorregador de Bolinhas mede aproximadamente 35cm de altura por 15 de diâmetro da base. Embalagem: Caixa de papelão Número de Peças e Conteúdo da Embalagem: 1 Base, 5 Rampas e 3 Bolinhas.	100	UND		
128	Jogo de encaixe: Contém: 3 potes com furos diferentes para encaixe, 20 pompons, 40 canudos e 40 super clips em 4 cores diferentes.	100	UND		
129	Frutinhas de Brinquedo: Com velcro educacional, colorido	100	UND		

130	Andador primeiros passos, modelo triciclo: Informações: Tamanho do Produto (C x A x L): 46 x 46 x 42cm. Categoria: Brinquedos para Bebês. Recomendação: para crianças a partir de 06 meses de idade. Referência: 791865, Embalagem (C x A x L): 47 x 39 x 13.8 cm Embalagem (Peso): 1.894 Kg, Material / Composição: EPE, Resina termoplástica e PVC	200	UND		
131	Andador Empurrador Multiatividades Infantil: com Som, Luz Azul, Azul-claro, emite luz, som e música. medidas: 40 x 32 x 40,5	200	UND		
VALOR TOTAL					

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Itens	Descrição	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Máquina de escrever Perkins em Braille modelo Perkins Brailier (tradicional), possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina. Especificações: Comprimento: 31,5 cm Largura: 23,5 cm Altura: 14,5 cm Peso: aproximadamente 4,850 kg Acompanha: capa protetora e apagador de madeira	3	UND	R\$ 9.962,33	R\$ 29.886,99
2	Reglete de Mesa com punção composta por: Reglete, não é positiva, fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm. Resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; Prancheta em MDF com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com encaixes dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33cm x 25cm; Prendedor de papel em alumínio tamanho 12cm x 3,7cm, com trava corredeira. Punção de plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador. Com Plástico injetado, fica mais leve e precisa. Ponteiras em aço inoxidável.	50	UND	R\$ 266,98	R\$ 13.349,00
3	Reglete de página inteira: A reglete de mesa, com pauta de escrita em plástico estriado com 27 linhas e 30 caixas por linha. Composto por duas placas de plástico, fixas uma na outra por meio de uma dobradiça na lateral esquerda e com um espaço entre elas para permitir a introdução de uma folha de papel. A placa superior possui diversos retângulos vazados, correspondentes aos espaços de escrita em braille (denominadas celas braille). A placa inferior tem celas braille com seis pontos côncavos (em baixo relevo) em cada uma delas. O punção é um tipo de caneta que permite marcar os pontos da escrita braille em relevo no papel. - Material: Plástico, - Cor: Preto, - medidas: 30.3cm x 22cm x 0.6cm, - Peso: 308 gr, - com 1 punção	50	UND	R\$ 228,98	R\$ 11.449,00

4	Mapas, gráficos e tabelas em relevo: material em MDF ou plástico. Tamanhos e cores variadas. Mapa plano	50	UND	R\$ 105,23	R\$ 5.261,50
5	Dominó em braille, peças em madeira, caixa em madeira com tampa, com 28 peças medindo 7 x 4 cm cada. Acompanha manual com todos os números do alfabeto em braille.	20	UND	R\$ 44,50	R\$ 890,00
6	Baralho em braille: Incluindo 54 cartas de plástico. Braille em dois cantos e impressão colorida. Embalado em uma caixa de metal. Tamanho: 87 mm x 58 mm	20	UND	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
7	Jogo de memória em braille, em MDF	20	UND	R\$ 53,66	R\$ 1.073,20
8	Relógio tátil ou falante, em plástico ou MDF	20	UND	R\$ 41,75	R\$ 835,00
9	Calculadora falante ou em braille em plástico	20	UND	R\$ 121,58	R\$ 2.431,60
10	Ábacos de madeira em estilo soroban: de 5 contas por 17 linhas antiderrapantes posições, miçangas e protetores de canto de metal. Material: madeira, metal Tamanho: aprox. 40x9,5x2,3 x15,75x3,74x0,9 polegadas	50	UND	R\$ 38,66	R\$ 1.933,00
11	Lupas manuais: Lupa de vidro, com corpo plástico, 15cm, 75mm, Onyx peso 0-074kg	20	UND	R\$ 11,09	R\$ 221,80
12	Teclado em braille: Teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste, com etiquetas fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho, para pessoa com def. visual. Especificações: Padrão ABNT, Idioma: Português Brasil, Layout: QWERTY Cor de teclado: Preto, tipo: mecânico. Tecla cilíndrica, Com conector: USB, Medidas: 5cm de altura, 45cm de largura e 15cm de profundidade.	10	UND	R\$ 163,13	R\$ 1.631,30
13	Teclado colorido e ampliado para baixa visão: Caracteres Ampliados de Alto contraste (Letras e Números) aumentados em até 5 X. Gabinete do teclado colorido Layout padrão Português Brasil ABNT2 (QWERTY) 12 teclas de funções Ajuste de ângulo de posição do teclado Interface USB 2.0 Compatível com Windows XP/Vista/7/8/10 e Mac OS X ou superior Dimensões do teclado 43,5 Cm x 2,0 Cm x 14,2 Cm (L x A x P) Tamanho do cabo 1,75 mts Peso 400 Gramas	10	UND	R\$ 243,50	R\$ 2.435,00

14	Impressora Braille Everest: Velocidade de impressão acima de 25 CPS (caracteres por segundos); Alimentação para formulário contínuo entre 120g e 180g; Resolução gráfica de 17 dpi; Impressão de celas Braille em diferentes tamanhos com maior ou menor espaçamento; Conexão USB; Compatível com o Windows 32/64 bits; Exclusivo Software TSS – Translation Software Suite; Voltagem: 110v ou 220v; Tamanho: 15,9x 35,9x 28,5cm; Peso: 5 kg.	1	UND	R\$ 48.543,33	R\$ 48.543,33
15	Bengalas longa, dobrável, cor neutra, para pessoa com def visual	5	UND	R\$ 74,23	R\$ 371,15
16	Formas geométricas em relevo, em MDF ou plástico	20	UND	R\$ 26,96	R\$ 539,20
17	Guias de assinaturas para pessoas com deficiência visual: Material do produto em polímero biodegradável, colorido. Produto Lavável não enferruja. Dimensões da guia (L x A x P) 8,6 Cm x 0,4 Cm x 5,5 Cm. Dimensões área vazada 8,0 Cm x 7,4 Cm. Peso: 4 Gramas	20	UND	R\$ 24,76	R\$ 495,20
18	Cola auto-relevo para produção de material para pessoa com deficiência visual	200	UND	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
19	Cadernos adaptados: Caderno para Escrita Braille, com 100 folhas brancas. Capa plástica com wire-o, 100 folhas, Gramatura 120g.	100	UND	R\$ 42,01	R\$ 4.201,00
20	Placas em braille para identificação dos espaços (em metal ou PVC): para banheiro, cozinha, biblioteca, direção, sala de aula, refeitório, laboratório, quadra.	5	PCT	R\$ 97,88	R\$ 489,40
21	Piso tátil emborrachado, 25x25; alerta e direcional - kit com 25 unidades cada	100	KIT	R\$ 459,78	R\$ 45.978,00
22	Livros em braille histórias infantis variadas, em papel	100	UND	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
23	Papel sulfite especial para braille (160 g/m)	10	RESMA	R\$ 32,86	R\$ 328,60
24	Caixa organizadora plástico, transparente 17 ou 20 litros	200	UND	R\$ 25,02	R\$ 5.004,00
25	Colar mordedor sensorial para TEA – silicone, colorido	400	UND	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
26	Brinquedo Minhoca Lagarta Lesma Articulada, Fidget Toy 2 – 3D Sensorial, colorida, plástico.	200	UND	R\$ 23,08	R\$ 4.616,00
27	Fidget spinner interativo sensorial Polvo, plástico, colorido	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00

28	Fidget spinner anti stress de metal, colorido	200	UND	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
29	Mola maluca – brinquedo, plástico, colorida	200	UND	R\$ 3,40	R\$ 680,00
30	Temporizador líquido colorido de dupla cor – ampulheta colorida em acrílico	300	UND	R\$ 25,47	R\$ 7.641,00
31	Bola sensorial anti stress para apertar, borracha, colorida	400	UND	R\$ 11,32	R\$ 4.528,00
32	Bolha de sabão – 50ml, pote de plástico	600	UND	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
33	Brinquedos Fidget sensorial de silicone 6 peças	600	UND	R\$ 44,66	R\$ 26.796,00
34	Areia mágica cinética, 550g Artkids Acrilex, colorida,	600	UND	R\$ 32,79	R\$ 19.674,00
35	Pop it brinquedo anti stress, colorido, em silicone	400	UND	R\$ 14,19	R\$ 5.676,00
36	Quebra cabeça em madeira Floresta Animais, colorido	400	UND	R\$ 42,33	R\$ 16.932,00
37	Quebra cabeça das emoções, madeira ou plástico	400	UND	R\$ 43,09	R\$ 17.236,00
38	Mini cubo multifuncional de fidget, plástico	400	UND	R\$ 11,07	R\$ 4.428,00
39	Soroban gigante, madeira, colorido, Dimensão: Comprimento: 35cm Altura: 9cm Largura: 2cm	60	UND	R\$ 171,96	R\$ 10.317,60
40	Plano inclinado suporte pra leitura: É ajustável, material em madeira cru, Tem suporte vertical. Medidas: 27cm de altura x 35cm largura x 0.3cm de profundidade.	40	UND	R\$ 64,87	R\$ 2.594,80
41	Teclado com colmeia: Teclado padrão ABNT-2 com 107 teclas para uma experiência completa de digitação. Dimensões compactas: 45 cm de largura, 15.5 cm de altura e 2 cm de profundidade. Cabo USB de 1,3 m para fácil conexão a dispositivos. Teclado ampliado com adesivos coloridos para melhor visualização. Máscara em acrílico com orifícios de 16 mm para facilitar o uso. Peso leve de 435 g, ideal para transporte e uso em diferentes ambientes.	20	UND	R\$ 261,66	R\$ 5.233,20
42	Mouse adaptado, com esfera ao centro, colorido	40	UND	R\$ 873,33	R\$ 34.933,20
43	Material dourado 74 peças em madeira	60	UND	R\$ 17,23	R\$ 1.033,80
44	Material dourado 111 peças em madeira	50	UND	R\$ 19,45	R\$ 972,50
45	Alfabeto móvel, em madeira, colorido	60	UND	R\$ 41,81	R\$ 2.508,60

46	Brinquedo educativo adaptador tesoura mola: Contém 1 Tesoura tamanho 20 x 10 x 1 cm adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Caixa em MDF tamanho 30 x 9 x 4,5 cm	40	UND	R\$ 153,97	R\$ 6.158,80
47	Xilofone infantil, colorido, de barra mdf	60	UND	R\$ 31,17	R\$ 1.870,20
48	Tubo mania blocos de montar: Quantidade de peças: 50, Figuras de Boneco, Palhaço incluídas. com 50 peças de plástico, com peças em forma de cabeça e t e tubos e conectores e curvos.	60	UND	R\$ 92,40	R\$ 5.544,00
49	Cubo mosaico em madeira, colorido	60	UND	R\$ 41,47	R\$ 2.488,20
50	Domino textura: Dominó de Textura Braille Confeccionado em MDF e EVA com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma.	60	UND	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
51	Escala cuisenaire: material madeira, 68 itens, dimensões 17C x 5L cm	60	UND	R\$ 47,69	R\$ 2.861,40
52	Jogo passa as cores: Inclui: 1 Passa Figuras Grande Educativo Material: Madeira, Atóxico, Resistente Durável, Sem fiapo. Medidas: 30cm x 26cm x 7cm.	60	UND	R\$ 76,41	R\$ 4.584,60
53	Encaixe letras alfabeto, em libras: Contém 54 peças em MDF, sendo: 27 placas tamanho médio 12 x 8 x 0,3 cm com 27 letras e seus respectivos sinais em LIBRAS impressa em silk screen.	40	UND	R\$ 54,96	R\$ 2.198,40
54	Jogo de argolas: coloridas, em acrílico, pcte com 10 unidades	70	UND	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50
55	Ábaco fechado: Ábaco Fechado 5 Colunas com Braille, Com estrutura em madeira MDF e 50 argolas plásticas distribuídas em 5 colunas, Material: MDF e argolas de plástico, Número de peças: 1 base + 5 colunas com 10 argolas cada (total: 50 argolas), Dimensões do produto: 24 x 16 x 11 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 15,5 cm	60	UND	R\$ 59,43	R\$ 3.565,80
56	Quebra cabeça tangran de madeira, colorido	60	UND	R\$ 9,35	R\$ 561,00
57	Quebra cabeça sequência lógica em madeira ou plástico	60	UND	R\$ 35,53	R\$ 2.131,80
58	Painéis psicomotores: Kit inclui Painel Psicomotor (28x28x2cm) e Prancha de Seleção (21x21x4cm) em MDF,	60	UND	R\$ 50,30	R\$ 3.018,00

	com peças coloridas.				
59	Sistema solar interativo: MDF cru 3mm e MDF colorido 6mm. Tamanho: 35 x 25 cm ou Sistema solar interativo: Dimensões de 11 cm de altura quando montado. Inclui 6 cores de tinta e 1 pincel.	60	UND	R\$ 35,57	R\$ 2.134,20
60	Jogo da velha adaptado: Produzido em MDF, peças em alto-relevo, com formatos bem definidos (X e O), fácil identificação tátil.	70	UND	R\$ 32,69	R\$ 2.288,30
61	Kiboule brinquedos inteligentes - memória colorida: Material: Madeira Xadrez Cor: Vermelho / Azul / Verde / Branco / Amarelo / Preto, com 24 peças e 1 dado 0.79in d Tamanho: 16.5*16.5*4.5cm/6.50*6.50*1.77in Tamanho do pacote: 17.5*17.5*5.5cm/6.9*6.9*2in Peso do pacote: 400g/ 14,1 onças	60	UND	R\$ 76,75	R\$ 4.605,00
62	Abafador de ruídos: Fone abafador, Dobrável, Haste ajustável. Tamanho: 12.6 x 12.6 x 10.2 cm, Peso: 260 g	400	UND	R\$ 71,05	R\$ 28.420,00
63	Adaptador de lápis: Compatível com lápis padrão de 6 a 8 mm de diâmetro, o adaptador para caneta e lápis pode ser utilizado em canetas finas, pincéis e até instrumentos de desenho. Com apenas 4 cm de comprimento,	100	UND	R\$ 25,66	R\$ 2.566,00
64	Adaptador suporte escrita stetro grip p/ lápis dedo	100	UND	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
65	Adaptador de talher: em plástico colorido	100	UND	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00
66	Tapete sensorial: Contém 12 texturas: Grama, Tecido Ovelhinha, Colchão casca de ovo, Chapa Ônibus PVC, Painel de Madeira, Tampinhas de garrafa – Suco, Carpete, Lixa, Espuma, Parte áspera, a Esponja, Estofado Veicular, Eva Gliter, Tatame colorido: - Material: E.V.A; - Anti-derrapante, Dimensões: 31cm x 31cm x 0,6cm (CxLxA) por placa	410	UND	R\$ 92,79	R\$ 38.043,90
67	Bola sensorial infantil: em borracha, colorido	300	UND	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
68	Painel sensorial infantil: colorido, base em madeira, com materiais diversos.	100	UND	R\$ 271,30	R\$ 27.130,00
69	Colher adaptada em plástico, colorida	300	UND	R\$ 49,29	R\$ 14.787,00
70	Pincel adaptado p/ criança com paralisia cerebral, colorido,	50	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
71	Cadeira de rodas infantil cds- fabricada em aco carbono	10	UND	R\$ 855,19	R\$ 8.551,90

	pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do assento e encosto em espuma de alta densidade, prolongador de encosto, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 04 pontas para sustentação do tronco ,apoio dos braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, freios bilaterais, roda anti-tombo, sistema de deslocamento do centro de gravidade do conjunto modelar de 35 graus através do posicionamento das rodas traseiras ou dianteiras ,protetor de roupas tipo para lama. Sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis e dianteira aro 05", com pneus maciços.				
72	Cadeiras de rodas juvenil- Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo almofadado ; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Almofada de 4 cm com protetor de roupa com abas; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 08 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoio para os pés removíveis com quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Dobrável em "x" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Rodas dianteiras aro '6' raiada em nylon com pneu maciço.	10	UND	R\$ 1.232,65	R\$ 12.326,50
73	Almofadas de apoio puff em tecido colorido, redonda	20	UND	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
74	Almofadas de posicionamento, triangular, com capa em napa colorida. Forma: Triângulo. Comprimento: 52 cm. Largura: 45 cm. Diâmetro: 32 cm. Desenho do tecido: Liso. Almofada triangular com medidas de 52x32x45 cm para suporte adequado. Fabricada em espuma 100% poliuretano para conforto ideal. Capa de tecido suplex bege, lavável, com zíper. Peso leve de 390 gramas.	20	UND	R\$ 96,07	R\$ 1.921,40
75	Guia para escrita ampliada com prancheta: é composta de uma prancheta de madeira, com uma guia de material sintético com 13 linhas.	50	UND	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50
76	Caderno para escrita com pauta ampliada: Formato da folha 21,0 X 29,7 cm (A4), composto por 100 folhas papel off set 90 grs, Impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita, capa e contracapa em	50	UND	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00

	PVC/PP, acabamento em espiral preto, peso aproximado do caderno: 620 gramas.				
77	Girafa Estica Gruda: em material flexível, interativo, colorido.	100	UND	R\$ 8,73	R\$ 873,00
78	Potinhos Empilhar: com enroscador, material plástico, colorido, com números.	100	UND	R\$ 46,40	R\$ 4.640,00
79	Girafa com Blocos e Matrioska Bichitos: plástico, colorido.	100	UND	R\$ 33,59	R\$ 3.359,00
80	Gatinho Bolinhas Rolando: material plástico, colorido.	100	UND	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
81	Centopeia: de Atividades de encaixe alto relevo, em material plástico, colorido.	100	UND	R\$ 64,21	R\$ 6.421,00
82	Livro / Placa: de Montessori Sensorial, desenhos diversos, medidas 20cm x 20cm x 8cm, em tecido, costurado, com velcro.	100	UND	R\$ 104,16	R\$ 10.416,00
83	Alfabeto, Números, Vogais e Formas: Madeira MDF 4 em 1, colorido.	100	UND	R\$ 61,45	R\$ 6.145,00
84	6 Peças com Luzes Antiderrapantes: para pisar, sensorial para equilíbrio e coordenação, em plástico, colorido.	50	UND	R\$ 170,02	R\$ 8.501,00
85	Tabuleiro de Encaixe Formas Geométricas: em madeira, colorido, 16 formas e 1 tabuleiro.	50	UND	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
86	Xilofone Infantil: plástico, colorido, 3 peças.	50	UND	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
87	Martelinho Didático: Ratta Tuff bate bate, material em plástico, colorido	50	UND	R\$ 31,37	R\$ 1.568,50
88	Tapete de água inflável: colorido, com formas e desenhos diversos.	50	UND	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
89	Tapete Musical: em tecido, colorido	50	UND	R\$ 81,68	R\$ 4.084,00
90	Playground Espumado: 4 Peças, Circuito Infantil, material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND	R\$ 1.241,90	R\$ 62.095,00
91	Meio Pneu Sensorial: material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND	R\$ 139,83	R\$ 6.991,50
92	Circuito: em material espumado 2,50 m de comprimento,	100	UND	R\$ 1.418,46	R\$

	com 9 peças.				141.846,00
93	Cubo De Lycra: cubo em material plástico, resistente e tiras em lycra colorida.	100	UND	R\$ 68,61	R\$ 6.861,00
94	Estimuladores sensoriais manuais: material de silicone, com texturas, colorido.	100	UND	R\$ 100,71	R\$ 10.071,00
95	Desafio do equilíbrio: material circular em madeira, colorido.	100	UND	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00
96	kit linhas vazadas: em madeira, 4 peças, colorido.	100	UND	R\$ 57,31	R\$ 5.731,00
97	Tapete alfabeto: medidas 2,00 x 2,00 m, material em tecido, colorido.	100	UND	R\$ 522,06	R\$ 52.206,00
98	Tapete jogo corporal: material em tecido, colorido, com numerais, com 1 dado e 3 peças de marcação.	100	UND	R\$ 554,33	R\$ 55.433,00
99	Cubo de atividades psicomotor: cubo em madeira, colorido.	100	UND	R\$ 156,75	R\$ 15.675,00
100	Placas de EVA: 100 X 100, colorido, emborrachado.	100	UND	R\$ 77,71	R\$ 7.771,00
101	Painel psicomotor de parede: com base em madeira, aplicação em diversos outros materiais, com atividades diversas de estimulação.	10	UND	R\$ 1.727,89	R\$ 17.278,90
102	Treino de pinça: Cada um dos conjuntos inclui 6 tigelas em cores variadas e 2 cliques. O brinquedo pode escolher os bichinhos em silicone: Dinosaur contém: 48 dinossauros ou Sea Animals inclui: 56 animais marinhos ou Conjunto de veículos contém: 36 veículos ou Conjunto de criaturas inclui: 36 criaturas.	100	UND	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
103	Túnel centopeia: em tecido colorido e tela.	100	UND	R\$ 304,11	R\$ 30.411,00
104	Totem interativo: Confeccionado em M.D.F., madeira, metal, E.V.A. poliéster, plástico PP. Acondicionado em caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 50 x 100 x 15 cm. Totem montado: 45 x 94 x 45 cm.	100	UND	R\$ 774,66	R\$ 77.466,00
105	Dado sensorial de espuma: Dado Didático 30X30X30. material: Tecido 100% poliéster, zíper de nylon, espuma de densidade 12, cores vibrantes.	100	UND	R\$ 60,99	R\$ 6.099,00
106	Kit caminhos sensoriais: Material: Fabricação em chapa 18 mm, em espuma D60 e revestimento em pvc náutico.	100	UND	R\$ 1.144,33	R\$ 114.433,00

	Dimensões: 1,80 X 0,25. Peso: Até 150 KG.				
107	Skate de puxar: material: Produto com estrutura em madeira dupla, revestida de espuma e acabamento em Courvin® original, com rodas de silicone e alças laterais. Peso aprox do produto: 4,2 kg. medidas aprox: 63 cm de compr x 43,5 cm de largura x 11,5 cm de altura. resistência do produto: Suporta até 120 Kg.	100	UND	R\$ 219,96	R\$ 21.996,00
108	Tapete amarelinha, mãos e pés: Dimensões: 75cm largura x 190cm altura, Material: Lona de PVC.	100	UND	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
109	Tapete Mágico: Lousa Infantil, caneta, água, pintura, 150x100, azul, rosa.	100	UND	R\$ 253,91	R\$ 25.391,00
110	Giz de cera encaixa no dedo: 12 cores, em cera e suporte de plástico.	100	UND	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
111	Pincel c/ pega ergonômica: ponta redonda, colorido.	100	UND	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
112	Ponteira de lápis mordedor: em silicone, colorido.	100	UND	R\$ 35,45	R\$ 3.545,00
113	Esconde Animal e Dino papa tudo: percepção visual, auditiva e tátil.	100	UND	R\$ 99,38	R\$ 9.938,00
114	Kits com 12 lápis de cor super jumbo + apontador	100	UND	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
115	Meia Bola Suíça: em material emborrachado resistente, com base estável e um par de alças. Diâmetro: 58cm. Suporta até: 150Kg.	100	UND	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
116	Centopeia articulável: terapêutica - grupo, lateralidade e coord. Espacial	100	UND	R\$ 49,51	R\$ 4.951,00
117	Expressão facial: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 142,47	R\$ 14.247,00
118	Números: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00
119	Alfabeto: em feltro, colorido.	100	UND	R\$ 53,23	R\$ 5.323,00
120	Alinhavo 3D e de frutas, legumes e números: em mdf, e linha sintética.	100	UND	R\$ 44,33	R\$ 4.433,00
121	Pescaria magnética: Contém: 1 vara de pesca magnética, 1 cadarço e 12 animais marinhos.	100	UND	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00
122	Tablet brinquedo de Escrita e Desenho: Lousa Digital LCD,	100	UND	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00

	multicolorida, com botão de apagar, em material plástico, colorido.				
123	Leitor de Card Infantil: com sons em português, cartões de vários sons, coloridos.	100	UND	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
124	Cubo Didático de atividades: em tecido e espuma, colorido.	100	UND	R\$ 121,06	R\$ 12.106,00
125	Mesa de apoio para cadeira de rodas: com estabilidade para refeições, leitura e uso de dispositivos, em plástico.	20	UND	R\$ 258,25	R\$ 5.165,00
126	Jogo do Tato: 20 peças grandes em madeira, saquinho de tecido, bases em mdf.	100	UND	R\$ 40,03	R\$ 4.003,00
127	Jogo de rampa: Escorregador de Bolinhas: Material: Plástico. Medida: O Escorregador de Bolinhas mede aproximadamente 35cm de altura por 15 de diâmetro da base. Embalagem: Caixa de papelão Número de Peças e Conteúdo da Embalagem: 1 Base, 5 Rampas e 3 Bolinhas.	100	UND	R\$ 47,27	R\$ 4.727,00
128	Jogo de encaixe: Contém: 3 potes com furos diferentes para encaixe, 20 pompons, 40 canudos e 40 super clips em 4 cores diferentes.	100	UND	R\$ 45,04	R\$ 4.504,00
129	Frutinhas de Brinquedo: Com velcro educacional, colorido	100	UND	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00
130	Andador primeiros passos, modelo triciclo: Informações: Tamanho do Produto (C x A x L): 46 x 46 x 42cm. Categoria: Brinquedos para Bebês. Recomendação: para crianças a partir de 06 meses de idade. Referência: 791865, Embalagem (C x A x L): 47 x 39 x 13.8 cm Embalagem (Peso): 1.894 Kg, Material / Composição: EPE, Resina termoplástica e PVC	200	UND	R\$ 242,69	R\$ 48.538,00
131	Andador Empurrador Multiatividades Infantil: com Som, Luz Azul, Azul-claro, emite luz, som e música. medidas: 40 x 32 x 40,5	200	UND	R\$ 148,89	R\$ 29.778,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.513.902,77	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 049/2026

Processo Administrativo nº 10340/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico nº 049/2026 do Processo Administrativo nº 10340/2026, vem DECLARAR que:

- 1) Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadrados na situação de () Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**
- 2) Cumpre ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 2002;**
- 3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;**
- 4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;**
- 5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021;**
- 6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;**
- 8) Conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico nº 049/2026 do Processo Administrativo nº 10340/2026 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.**
- 9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;**
- 10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,**

sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

**Assinatura do Representante legal
RG e CPF**

ANEXO V

“Imprimir em papel timbrado da empresa”

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E _____, PARA _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº 10340/2026, do Pregão Eletrônico 049/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas regulamentares federais e municipais aplicáveis, pelo Edital ou instrumento convocatório correspondente, pelo Termo de Referência, pela proposta adjudicada e pelos demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

1.2 Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, ainda que não transcritos:

- I.** o Edital ou instrumento convocatório da contratação, quando houver;
- II.** o Termo de Referência;
- III.** a proposta adjudicada;
- IV.** as planilhas orçamentárias, cronogramas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, quando aplicáveis;
- V.** os demais documentos que compõem o processo administrativo.

1.3 O presente Contrato deverá ser interpretado de forma sistemática e integrada com o Edital, o Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação. As disposições do Termo de Referência prevalecerão quanto às especificações técnicas, aos requisitos da contratação, ao modelo de execução, ao modelo de gestão contratual, aos critérios de medição e pagamento, às obrigações das partes, às condições de fiscalização, de recebimento e aos demais aspectos técnicos da contratação, permanecendo o presente Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

1.4 A execução do presente Contrato observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da finalidade, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

1.5 A celebração do presente Contrato não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições constantes do Termo de Referência, do Edital ou instrumento convocatório correspondente e da proposta adjudicada, os quais permanecem plenamente válidos e vinculantes durante toda a execução contratual.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem por objeto a execução do objeto descrito no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento neles estabelecidos.

2.2 Para fins de identificação e individualização da contratação, os bens, serviços ou obras objeto deste Contrato encontram-se discriminados na tabela abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:

Itens	Descrição	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de escrever Perkins em Braille modelo Perkins Brailler (tradicional), possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Possui alça de transporte na parte superior da máquina. Especificações: Comprimento: 31,5 cm Largura: 23,5 cm Altura: 14,5 cm Peso: aproximadamente 4,850 kg Acompanha: capa	3	UND		

	protetora e apagador de madeira				
2	Reglete de Mesa com punção composta por: Reglete, não é positiva, fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm. Resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; Prancheta em MDF com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com encaixes dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33cm x 25cm; Prendedor de papel em alumínio tamanho 12cm x 3,7cm, com trava corredeira. Punção de plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador. Com Plástico injetado, fica mais leve e precisa. Ponteiras em aço inoxidável.	50	UND		
3	Reglete de página inteira: A reglete de mesa, com pauta de escrita em plástico estriado com 27 linhas e 30 caixas por linha. Composto por duas placas de plástico, fixas uma na outra por meio de uma dobradiça na lateral esquerda e com um espaço entre elas para permitir a introdução de uma folha de papel. A placa superior possui diversos retângulos vazados, correspondentes aos espaços de escrita em braille (denominadas celas braille). A placa inferior tem celas braille com seis pontos côncavos (em baixo relevo) em cada uma delas. O punção é um tipo de caneta que permite marcar os pontos da escrita braille em relevo no papel. - Material: Plástico, - Cor: Preto, - medidas: 30.3cm x 22cm x 0.6cm, - Peso: 308 gr, - com 1 punção	50	UND		
4	Mapas, gráficos e tabelas em relevo: material em MDF ou plástico. Tamanhos e cores variadas. Mapa plano	50	UND		
5	Dominó em braille, peças em madeira, caixa em madeira com tampa, com 28 peças medindo 7 x 4 cm cada. Acompanha manual com todos os números do alfabeto em braille.	20	UND		
6	Baralho em braille: Incluindo 54 cartas de plástico. Braille em dois cantos e impressão colorida. Embalado em uma caixa de metal. Tamanho: 87 mm x 58 mm	20	UND		
7	Jogo de memória em braille, em MDF	20	UND		

8	Relógio tátil ou falante, em plástico ou MDF	20	UND		
9	Calculadora falante ou em braille em plástico	20	UND		
10	Ábacos de madeira em estilo soroban: de 5 contas por 17 linhas antiderrapantes posições, miçangas e protetores de canto de metal. Material: madeira, metal Tamanho: aprox. 40x9,5x2,3 x15,75x3,74x0,9 polegadas	50	UND		
11	Lupas manuais: Lupa de vidro, com corpo plástico, 15cm, 75mm, Onyx peso 0-074kg	20	UND		
12	Teclado em braille: Teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste, com etiquetas fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho, para pessoa com def. visual. Especificações: Padrão ABNT, Idioma: Português Brasil, Layout: QWERTY Cor de teclado: Preto, tipo: mecânico. Tecla cilíndrica, Com conector: USB, Medidas: 5cm de altura, 45cm de largura e 15cm de profundidade.	10	UND		
13	Teclado colorido e ampliado para baixa visão: Caracteres Ampliados de Alto contraste (Letras e Números) aumentados em até 5 X. Gabinete do teclado colorido Layout padrão Português Brasil ABNT2 (QWERTY) 12 teclas de funções Ajuste de ângulo de posição do teclado Interface USB 2.0 Compatível com Windows XP/Vista/7/8/10 e Mac OS X ou superior Dimensões do teclado 43,5 Cm x 2,0 Cm x 14,2 Cm (L x A x P) Tamanho do cabo 1,75 mts Peso 400 Gramas	10	UND		
14	Impressora Braille Everest: Velocidade de impressão acima de 25 CPS (caracteres por segundos); Alimentação para formulário contínuo entre 120g e 180g; Resolução gráfica de 17 dpi; Impressão de celas Braille em diferentes tamanhos com maior ou menor espaçamento; Conexão USB; Compatível com o Windows 32/64 bits; Exclusivo Software TSS – Translation Software Suite; Voltagem: 110v ou 220v; Tamanho: 15,9x 35,9x 28,5cm; Peso: 5 kg.	1	UND		
15	Bengalas longa, dobrável, cor neutra, para pessoa com def visual	5	UND		
16	Formas geométricas em relevo, em MDF ou plástico	20	UND		

17	Guias de assinaturas para pessoas com deficiência visual: Material do produto em polímero biodegradável, colorido. Produto Lavável não enferruja. Dimensões da guia (L x A x P) 8,6 Cm x 0,4 Cm x 5,5 Cm. Dimensões área vazada 8,0 Cm x 7,4 Cm. Peso: 4 Gramas	20	UND		
18	Cola auto-relevo para produção de material para pessoa com deficiência visual	200	UND		
19	Cadernos adaptados: Caderno para Escrita Braille, com 100 folhas brancas. Capa plástica com wire-o, 100 folhas, Gramatura 120g.	100	UND		
20	Placas em braille para identificação dos espaços (em metal ou PVC): para banheiro, cozinha, biblioteca, direção, sala de aula, refeitório, laboratório, quadra.	5	PCT		
21	Piso tátil emborrachado, 25x25; alerta e direcional - kit com 25 unidades cada	100	KIT		
22	Livros em braille histórias infantis variadas, em papel	100	UND		
23	Papel sulfite especial para braille (160 g/m)	10	RESMA		
24	Caixa organizadora plástico, transparente 17 ou 20 litros	200	UND		
25	Colar mordedor sensorial para TEA – silicone, colorido	400	UND		
26	Brinquedo Minhoca Lagarta Lesma Articulada, Fidget Toy 2 – 3D Sensorial, colorida, plástico.	200	UND		
27	Fidget spinner interativo sensorial Polvo, plástico, colorido	200	UND		
28	Fidget spinner anti stress de metal, colorido	200	UND		
29	Mola maluca – brinquedo, plástico, colorida	200	UND		
30	Temporizador líquido colorido de dupla cor – ampulheta colorida em acrílico	300	UND		
31	Bola sensorial anti stress para apertar, borracha, colorida	400	UND		
32	Bolha de sabão – 50ml, pote de plástico	600	UND		
33	Brinquedos Fidget sensorial de silicone 6 peças	600	UND		
34	Areia mágica cinética, 550g Artkids Acrilex, colorida,	600	UND		

35	Pop it brinquedo anti stress, colorido, em silicone	400	UND		
36	Quebra cabeça em madeira Floresta Animais, colorido	400	UND		
37	Quebra cabeça das emoções, madeira ou plástico	400	UND		
38	Mini cubo multifuncional de fidget, plástico	400	UND		
39	Soroban gigante, madeira, colorido, Dimensão: Comprimento: 35cm Altura: 9cm Largura: 2cm	60	UND		
40	Plano inclinado suporte pra leitura: É ajustável, material em madeira cru, Tem suporte vertical. Medidas: 27cm de altura x 35cm largura x 0.3cm de profundidade.	40	UND		
41	Teclado com colmeia: Teclado padrão ABNT-2 com 107 teclas para uma experiência completa de digitação. Dimensões compactas: 45 cm de largura, 15.5 cm de altura e 2 cm de profundidade. Cabo USB de 1,3 m para fácil conexão a dispositivos. Teclado ampliado com adesivos coloridos para melhor visualização. Máscara em acrílico com orifícios de 16 mm para facilitar o uso. Peso leve de 435 g, ideal para transporte e uso em diferentes ambientes.	20	UND		
42	Mouse adaptado, com esfera ao centro, colorido	40	UND		
43	Material dourado 74 peças em madeira	60	UND		
44	Material dourado 111 peças em madeira	50	UND		
45	Alfabeto móvel, em madeira, colorido	60	UND		
46	Brinquedo educativo adaptador tesoura mola: Contém 1 Tesoura tamanho 20 x 10 x 1 cm adaptada com uma haste semi-rígida unindo os dois orifícios de encaixe dos dedos. Caixa em MDF tamanho 30 x 9 x 4,5 cm	40	UND		
47	Xilofone infantil, colorido, de barra mdf	60	UND		
48	Tubo mania blocos de montar: Quantidade de peças: 50, Figuras de Boneco, Palhaço incluídas. com 50 peças de plástico, com peças em forma de cabeça e t e tubos e conectores e curvos.	60	UND		
49	Cubo mosaico em madeira, colorido	60	UND		

50	Domino textura: Dominó de Textura Braille Confeccionado em MDF e EVA com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma.	60	UND		
51	Escala cuisenaire: material madeira, 68 itens, dimensões 17C x 5L cm	60	UND		
52	Jogo passa as cores: Inclui: 1 Passa Figuras Grande Educativo Material: Madeira, Atóxico, Resistente Durável, Sem fiapo. Medidas: 30cm x 26cm x 7cm.	60	UND		
53	Encaixe letras alfabeto, em libras: Contém 54 peças em MDF, sendo: 27 placas tamanho médio 12 x 8 x 0,3 cm com 27 letras e seus respectivos sinais em LIBRAS impressa em silk screen.	40	UND		
54	Jogo de argolas: coloridas, em acrílico, pcte com 10 unidades	70	UND		
55	Ábaco fechado: Ábaco Fechado 5 Colunas com Braille, Com estrutura em madeira MDF e 50 argolas plásticas distribuídas em 5 colunas, Material: MDF e argolas de plástico, Número de peças: 1 base + 5 colunas com 10 argolas cada (total: 50 argolas), Dimensões do produto: 24 x 16 x 11 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 15,5 cm	60	UND		
56	Quebra cabeça tangran de madeira, colorido	60	UND		
57	Quebra cabeça sequência lógica em madeira ou plástico	60	UND		
58	Painéis psicomotores: Kit inclui Pannel Psicomotor (28x28x2cm) e Prancha de Seleção (21x21x4cm) em MDF, com peças coloridas.	60	UND		
59	Sistema solar interativo: MDF cru 3mm e MDF colorido 6mm. Tamanho: 35 x 25 cm ou Sistema solar interativo: Dimensões de 11 cm de altura quando montado. Inclui 6 cores de tinta e 1 pincel.	60	UND		
60	Jogo da velha adaptado: Produzido em MDF, peças em alto-relevo, com formatos bem definidos (X e O), fácil identificação tátil.	70	UND		
61	Kiboule brinquedos inteligentes - memória colorida: Material: Madeira Xadrez Cor: Vermelho / Azul / Verde / Branco / Amarelo / Preto, com 24 peças e 1 dado 0.79in d	60	UND		

	Tamanho: 16.5*16.5*4.5cm/6.50*6.50*1.77in Tamanho do pacote: 17.5*17.5*5.5cm/6.9*6.9*2in Peso do pacote: 400g/ 14,1 onças				
62	Abafador de ruídos: Fone abafador, Dobrável, Haste ajustável. Tamanho: 12.6 x 12.6 x 10.2 cm, Peso: 260 g	400	UND		
63	Adaptador de lápis: Compatível com lápis padrão de 6 a 8 mm de diâmetro, o adaptador para caneta e lápis pode ser utilizado em canetas finas, pincéis e até instrumentos de desenho. Com apenas 4 cm de comprimento,	100	UND		
64	Adaptador suporte escrita stetro grip p/ lápis dedo	100	UND		
65	Adaptador de talher: em plástico colorido	100	UND		
66	Tapete sensorial: Contém 12 texturas: Grama, Tecido Ovelhinha, Colchão casca de ovo, Chapa Ônibus PVC, Pannel de Madeira, Tampinhas de garrafa – Suco, Carpete, Lixa, Espuma, Parte áspera, a Esponja, Estofado Veicular, Eva Gliter, Tatame colorido: - Material: E.V.A; - Anti-derrapante, Dimensões: 31cm x 31cm x 0,6cm (CxLxA) por placa	410	UND		
67	Bola sensorial infantil: em borracha, colorido	300	UND		
68	Painel sensorial infantil: colorido, base em madeira, com materiais diversos.	100	UND		
69	Colher adaptada em plástico, colorida	300	UND		
70	Pincel adaptado p/ criança com paralisia cerebral, colorido,	50	UND		
71	Cadeira de rodas infantil cds- fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do assento e encosto em espuma de alta densidade, prolongador de encosto, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 04 pontas para sustentação do tronco ,apoio dos braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, freios bilaterais, roda anti-tombo, sistema de deslocamento do centro de gravidade do conjunto modelar de 35 graus através do posicionamento das rodas traseiras ou dianteiras ,protetor de roupas tipo para lama. Sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20” com pneus infláveis e dianteira aro 05”, com pneus maciços.	10	UND		

72	Cadeiras de rodas juvenil- Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo almofadado ; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Almofada de 4 cm com protetor de roupa com abas; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 08 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoio para os pés removíveis com quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Dobrável em “x” tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Rodas dianteiras aro ‘6’ raiaada em nylon com pneu maciço.	10	UND		
73	Almofadas de apoio puff em tecido colorido, redonda	20	UND		
74	Almofadas de posicionamento, triangular, com capa em napa colorida. Forma: Triângulo. Comprimento: 52 cm. Largura: 45 cm. Diâmetro: 32 cm. Desenho do tecido: Liso. Almofada triangular com medidas de 52x32x45 cm para suporte adequado. Fabricada em espuma 100% poliuretano para conforto ideal. Capa de tecido suplex bege, lavável, com zíper. Peso leve de 390 gramas.	20	UND		
75	Guia para escrita ampliada com prancheta: é composta de uma prancheta de madeira, com uma guia de material sintético com 13 linhas.	50	UND		
76	Caderno para escrita com pauta ampliada: Formato da folha 21,0 X 29,7 cm (A4), composto por 100 folhas papel off set 90 grs, Impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita, capa e contracapa em PVC/PP, acabamento em espiral preto, peso aproximado do caderno: 620 gramas.	50	UND		
77	Girafa Estica Gruda: em material flexível, interativo, colorido.	100	UND		
78	Potinhos Empilhar: com enroscador, material plástico, colorido, com números.	100	UND		
79	Girafa com Blocos e Matrioska Bichitos: plástico, colorido.	100	UND		
80	Gatinho Bolinhas Rolando: material plástico, colorido.	100	UND		
81	Centopeia: de Atividades de encaixe alto relevo, em	100	UND		

	material plástico, colorido.				
82	Livro / Placa: de Montessori Sensorial, desenhos diversos, medidas 20cm x 20cm x 8cm, em tecido, costurado, com velcro.	100	UND		
83	Alfabeto, Números, Vogais e Formas: Madeira MDF 4 em 1, colorido.	100	UND		
84	6 Peças com Luzes Antiderrapantes: para pisar, sensorial para equilíbrio e coordenação, em plástico, colorido.	50	UND		
85	Tabuleiro de Encaixe Formas Geométricas: em madeira, colorido, 16 formas e 1 tabuleiro.	50	UND		
86	Xilofone Infantil: plástico, colorido, 3 peças.	50	UND		
87	Martelinho Didático: Ratta Tuff bate bate, material em plástico, colorido	50	UND		
88	Tapete de água inflável: colorido, com formas e desenhos diversos.	50	UND		
89	Tapete Musical: em tecido, colorido	50	UND		
90	Playground Espumado: 4 Peças, Circuito Infantil, material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND		
91	Meio Pneu Sensorial: material em napa/courino, espumado, colorido.	50	UND		
92	Circuito: em material espumado 2,50 m de comprimento, com 9 peças.	100	UND		
93	Cubo De Lycra: cubo em material plástico, resistente e tiras em lycra colorida.	100	UND		
94	Estimuladores sensoriais manuais: material de silicone, com texturas, colorido.	100	UND		
95	Desafio do equilíbrio: material circular em madeira, colorido.	100	UND		
96	kit linhas vazadas: em madeira, 4 peças, colorido.	100	UND		
97	Tapete alfabeto: medidas 2,00 x 2,00 m, material em tecido, colorido.	100	UND		

98	Tapete jogo corporal: material em tecido, colorido, com numerais, com 1 dado e 3 peças de marcação.	100	UND		
99	Cubo de atividades psicomotor: cubo em madeira, colorido.	100	UND		
100	Placas de EVA: 100 X 100, colorido, emborrachado.	100	UND		
101	Painel psicomotor de parede: com base em madeira, aplicação em diversos outros materiais, com atividades diversas de estimulação.	10	UND		
102	Treino de pinça: Cada um dos conjuntos inclui 6 tigelas em cores variadas e 2 cliques. O brinquedo pode escolher os bichinhos em silicone: Dinosaur contém: 48 dinossauros ou Sea Animals inclui: 56 animais marinhos ou Conjunto de veículos contém: 36 veículos ou Conjunto de criaturas inclui: 36 criaturas.	100	UND		
103	Túnel centopeia: em tecido colorido e tela.	100	UND		
104	Totem interativo: Confeccionado em M.D.F., madeira, metal, E.V.A. poliéster, plástico PP. Acondicionado em caixa de papelão nas medidas aproximadas de: 50 x 100 x 15 cm. Totem montado: 45 x 94 x 45 cm.	100	UND		
105	Dado sensorial de espuma: Dado Didático 30X30X30. material: Tecido 100% poliéster, zíper de nylon, espuma de densidade 12, cores vibrantes.	100	UND		
106	Kit caminhos sensoriais: Material: Fabricação em chapa 18 mm, em espuma D60 e revestimento em pvc náutico. Dimensões: 1,80 X 0,25. Peso: Até 150 KG.	100	UND		
107	Skate de puxar: material: Produto com estrutura em madeira dupla, revestida de espuma e acabamento em Courvin® original, com rodas de silicone e alças laterais. Peso aprox do produto: 4,2 kg. medidas aprox: 63 cm de compr x 43,5 cm de largura x 11,5 cm de altura. resistência do produto: Suporta até 120 Kg.	100	UND		
108	Tapete amarelinha, mãos e pés: Dimensões: 75cm largura x 190cm altura, Material: Lona de PVC.	100	UND		
109	Tapete Mágico: Lousa Infantil, caneta, água, pintura, 150x100, azul, rosa.	100	UND		

110	Giz de cera encaixa no dedo: 12 cores, em cera e suporte de plástico.	100	UND		
111	Pincel c/ pega ergonômica: ponta redonda, colorido.	100	UND		
112	Ponteira de lápis mordedor: em silicone, colorido.	100	UND		
113	Esconde Animal e Dino papa tudo: percepção visual, auditiva e tátil.	100	UND		
114	Kits com 12 lápis de cor super jumbo + apontador	100	UND		
115	Meia Bola Suíça: em material emborrachado resistente, com base estável e um par de alças. Diâmetro: 58cm. Suporta até: 150Kg.	100	UND		
116	Centopeia articulável: terapêutica - grupo, lateralidade e coord. Espacial	100	UND		
117	Expressão facial: em feltro, colorido.	100	UND		
118	Números: em feltro, colorido.	100	UND		
119	Alfabeto: em feltro, colorido.	100	UND		
120	Alinhavo 3D e de frutas, legumes e números: em mdf, e linha sintética.	100	UND		
121	Pescaria magnética: Contém: 1 vara de pesca magnética, 1 cadarço e 12 animais marinhos.	100	UND		
122	Tablet brinquedo de Escrita e Desenho: Lousa Digital LCD, multicolorida, com botão de apagar, em material plástico, colorido.	100	UND		
123	Leitor de Card Infantil: com sons em português, cartões de vários sons, coloridos.	100	UND		
124	Cubo Didático de atividades: em tecido e espuma, colorido.	100	UND		
125	Mesa de apoio para cadeira de rodas: com estabilidade para refeições, leitura e uso de dispositivos, em plástico.	20	UND		
126	Jogo do Tato: 20 peças grandes em madeira, saquinho de tecido, bases em mdf.	100	UND		

127	Jogo de rampa: Escorregador de Bolinhas: Material: Plástico. Medida: O Escorregador de Bolinhas mede aproximadamente 35cm de altura por 15 de diâmetro da base. Embalagem: Caixa de papelão Número de Peças e Conteúdo da Embalagem: 1 Base, 5 Rampas e 3 Bolinhas.	100	UND		
128	Jogo de encaixe: Contém: 3 potes com furos diferentes para encaixe, 20 pompons, 40 canudos e 40 super clips em 4 cores diferentes.	100	UND		
129	Frutinhas de Brinquedo: Com velcro educacional, colorido	100	UND		
130	Andador primeiros passos, modelo triciclo: Informações: Tamanho do Produto (C x A x L): 46 x 46 x 42cm. Categoria: Brinquedos para Bebês. Recomendação: para crianças a partir de 06 meses de idade. Referência: 791865, Embalagem (C x A x L): 47 x 39 x 13.8 cm Embalagem (Peso): 1.894 Kg, Material / Composição: EPE, Resina termoplástica e PVC	200	UND		
131	Andador Empurrador Multiatividades Infantil: com Som, Luz Azul, Azul-claro, emite luz, som e música. medidas: 40 x 32 x 40,5	200	UND		
VALOR TOTAL					

2.3 O objeto contratado deverá ser executado em estrita conformidade com o Termo de Referência, constituindo obrigação da CONTRATADA observar integralmente todas as especificações técnicas, normas, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos nele estabelecidos.

2.4 A simples celebração do presente Contrato importa no reconhecimento, pela CONTRATADA, de que examinou previamente todos os documentos integrantes da contratação, especialmente o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais elementos técnicos aplicáveis, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer condições para justificar o inadimplemento contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

2.5 Os quantitativos, especificações técnicas, metodologia executiva, critérios de aceitação, forma de execução, requisitos técnicos, critérios de medição, condições de pagamento e demais características do objeto encontram-se integralmente disciplinados no Termo de Referência.

2.6 Eventuais omissões ou divergências aparentes entre os documentos técnicos da contratação deverão ser imediatamente comunicadas pela CONTRATADA ao gestor do contrato, antes da execução da respectiva obrigação, vedada a adoção de solução unilateral sem prévia autorização da Administração.

2.7 A execução contratual observará, obrigatoriamente, todos os elementos técnicos constantes do Termo de Referência, independentemente de reprodução expressa neste Contrato, não constituindo justificativa para o inadimplemento alegações de desconhecimento, interpretação equivocada ou omissão quanto às condições técnicas previamente disponibilizadas pela Administração.

2.8 Em caso de necessidade de adequações técnicas durante a execução contratual, estas somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observadas as hipóteses de alteração contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O presente Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, contado na forma nele prevista, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de execução do objeto observará o cronograma, as etapas executivas, os marcos contratuais e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente de reprodução neste instrumento.

3.3 A vigência contratual não se confunde com o prazo de execução do objeto, devendo ambos observar as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.4 A prorrogação da vigência contratual ou do prazo de execução dependerá de justificativa técnica e administrativa, demonstração da vantajosidade para a Administração, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 A eventual prorrogação contratual não altera, por si só, as condições originalmente pactuadas, permanecendo válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração mediante termo aditivo.

3.6 Os prazos contratuais poderão ser suspensos ou interrompidos exclusivamente nas hipóteses previstas em lei ou mediante determinação formal da Administração, devidamente motivada e registrada no processo administrativo.

3.7 Os critérios para emissão de ordens de serviço, ordens de fornecimento, autorizações de início, cronogramas executivos, recebimentos parciais, medições e demais marcos temporais da execução contratual encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de início expedida pela Administração, quando exigível, respondendo pelos prejuízos decorrentes do atraso injustificado.

3.9 O decurso do prazo de vigência contratual não exonera a CONTRATADA das obrigações cujo cumprimento, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, deva subsistir após o encerramento do Contrato, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à confidencialidade, à proteção de dados e à responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente ao valor da proposta adjudicada, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.2 Consideram-se incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, transporte, fretes, despesas administrativas, lucro, riscos ordinários do empreendimento e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual.

4.3 Os critérios de medição, faturamento, liquidação, pagamento, retenções tributárias e demais condições financeiras da contratação encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

4.4 Nenhum pagamento será devido pela Administração em razão de serviços, fornecimentos ou despesas executados em desacordo com o presente Contrato, com o Termo de Referência ou sem prévia autorização da Administração, quando exigível.

4.5 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do processo administrativo.

4.6 Quando a execução contratual ultrapassar um exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

4.7 A indicação da dotação orçamentária não exonera a CONTRATADA da obrigação de observar os procedimentos de medição, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.8 A execução de serviços, fornecimentos ou quaisquer despesas sem cobertura contratual, sem emissão da competente autorização da Administração, quando exigível, ou em desconformidade com o presente

Contrato e com o Termo de Referência, não gera direito à remuneração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

4.9 O valor contratado vincula-se às condições técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser alterado por iniciativa unilateral da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos da contratação, metodologia executiva, cronograma, critérios de medição, critérios de pagamento, padrões mínimos de qualidade e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais.

5.2 A CONTRATADA executará o objeto por sua exclusiva responsabilidade técnica, operacional e administrativa, respondendo integralmente pela qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados, bem como pelos atos de seus empregados, prepostos e demais colaboradores envolvidos na execução contratual.

5.3 Os critérios relativos à mobilização, logística, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos, mão de obra, cronogramas executivos, testes, ensaios, controles de qualidade e demais procedimentos necessários à execução contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

5.4 Nenhuma alteração na metodologia executiva, nos materiais empregados, nas especificações técnicas, nas soluções de engenharia, nos equipamentos, nos profissionais indicados ou em quaisquer outros elementos essenciais da execução poderá ser realizada sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5 A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a adequada execução do objeto, propondo, quando cabível, as medidas necessárias à mitigação dos riscos contratuais.

5.6 Os critérios para controle tecnológico, controle de qualidade, inspeções, ensaios, testes de funcionamento, certificações, homologações, comissionamentos e demais verificações técnicas observarão integralmente o disposto no Termo de Referência.

5.7 A execução contratual deverá observar, além do Termo de Referência, todas as normas técnicas, regulamentos profissionais, normas de segurança, normas ambientais, normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

5.8 A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não importará novação, renúncia de direitos ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegra a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento do Contrato.

5.9 A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva, da cooperação entre as partes, da gestão por resultados e da busca da melhor solução para o interesse público, sem prejuízo dos demais princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1.A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente o objeto contratado, observando todas as condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e na legislação aplicável.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas expressamente previstas no Termo de Referência, as quais integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

6.1.3.A CONTRATADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional, administrativa, econômica e financeira para executar o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelos meios empregados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.4.A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar as condições necessárias à adequada execução contratual, observadas as atribuições previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à gestão, fiscalização, medição, liquidação da despesa, pagamento, recebimento do objeto e demais atribuições administrativas inerentes à execução contratual.

6.2.3 O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta o dever de observância da boa-fé objetiva, da motivação dos atos administrativos, do contraditório, da ampla defesa e dos princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

6.3.1 CONTRATANTE e CONTRATADA comprometem-se a atuar com observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência, da lealdade contratual, da eficiência e da busca da adequada execução do objeto.

6.3.2 As partes deverão comunicar reciprocamente, com a maior brevidade possível, qualquer fato superveniente capaz de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando, em conjunto, as medidas necessárias à mitigação dos riscos da contratação.

6.3.3 Nenhuma tolerância quanto ao descumprimento de obrigações contratuais será interpretada como renúncia de direitos, alteração contratual tácita ou precedente vinculante para futuras situações semelhantes.

6.3.4 Nenhuma orientação verbal, ajuste informal ou manifestação isolada de agente público produzirá efeitos modificativos sobre o presente Contrato, sendo indispensável, quando exigido pela legislação ou pela natureza da alteração, a formalização por escrito pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados pelo CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas aplicáveis.

7.2. As atribuições, competências, rotinas de acompanhamento, procedimentos de fiscalização, critérios de medição, emissão de relatórios, recebimento do objeto e demais atividades inerentes à gestão e à fiscalização contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados.

7.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, sempre que solicitados.

7.5. As determinações emitidas pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, desde que compatíveis com este Contrato, com o Termo de Referência e com a legislação aplicável, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6. A constatação de falhas, defeitos, vícios ou desconformidades na execução contratual autoriza o CONTRATANTE a determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, durante a execução contratual, deverá ocorrer preferencialmente por meios formais que permitam sua adequada documentação e rastreabilidade, observados os procedimentos definidos pela Administração.

7.8. A ausência de manifestação imediata do gestor ou do fiscal do contrato acerca de determinada execução não implica sua aceitação definitiva, nem afasta o direito da Administração de exigir, a qualquer tempo, a correção de irregularidades constatadas, observados os limites legais.

7.9. CONTRATANTE e CONTRATADA deverão atuar de forma cooperativa durante a execução contratual, adotando as medidas necessárias à prevenção de falhas, à mitigação de riscos e à adequada consecução do objeto contratado, sem prejuízo das prerrogativas conferidas à Administração pela legislação vigente.

7.10. A atuação do gestor e dos fiscais do contrato limita-se ao acompanhamento, fiscalização e adoção das providências previstas na legislação e neste Contrato, não lhes sendo conferida competência para alterar o objeto, modificar cláusulas contratuais, autorizar acréscimos ou supressões, conceder reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros ou praticar quaisquer atos que dependam de decisão da autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa técnica e jurídica, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

8.2. As alterações contratuais deverão preservar a finalidade da contratação, a adequada execução do objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração.

8.3. Nenhuma alteração contratual poderá ser executada antes de sua formalização, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.4. A solicitação de alteração contratual apresentada pela CONTRATADA deverá ser devidamente fundamentada e instruída com todos os documentos necessários à demonstração dos fatos alegados, não gerando, por si só, direito à modificação do Contrato.

8.5. A Administração poderá determinar as alterações necessárias à adequada execução do objeto, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A formalização de termo aditivo não importa novação das obrigações anteriormente assumidas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas.

8.7. Toda alteração contratual deverá ser precedida da competente instrução processual, contendo, quando cabível, manifestação técnica, disponibilidade orçamentária, análise jurídica, demonstração de vantajosidade e autorização da autoridade competente, observadas as exigências da legislação vigente.

8.8. A simples tolerância da Administração quanto ao fornecimento de bens não previstos originalmente neste Contrato não caracteriza alteração contratual tácita, nem gera direito à correspondente remuneração, permanecendo indispensável a observância do procedimento legal para alteração do ajuste.

8.9. As alterações contratuais deverão observar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10. É vedada à CONTRATADA a implementação unilateral de alterações quantitativas, qualitativas ou operacionais no fornecimento do objeto, ainda que alegadamente benéficas à Administração, sem a prévia autorização formal do CONTRATANTE.

CAPÍTULO IX – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA NONA

9.1. O presente Contrato poderá ser reajustado ou revisto para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Contrato e do Termo de Referência.

9.2. DO REAJUSTE

9.2.1 O reajuste contratual, quando cabível, observará o índice, a periodicidade, a data-base, a metodologia de cálculo e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência, respeitados os limites e condições previstos na legislação vigente.

9.3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.3.1 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerida nas hipóteses legalmente admitidas, mediante demonstração efetiva da ocorrência dos fatos alegados e da repercussão sobre a execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

9.4. Os pedidos de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, devidamente instruídos com a documentação necessária à comprovação do direito alegado, não produzindo efeitos automáticos sobre a execução contratual.

9.5. Os documentos exigidos para instrução dos pedidos, os critérios de análise, a metodologia de cálculo, os prazos procedimentais e as demais condições para apreciação dos pleitos observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo da legislação aplicável.

9.6. A apresentação de pedido de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza a suspensão

da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou formalmente reconhecidas pela Administração.

9.7. O eventual deferimento de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro produzirá efeitos na forma estabelecida na decisão administrativa que o reconhecer, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.8. A mera variação ordinária dos custos inerentes à atividade empresarial, os riscos normalmente assumidos pela CONTRATADA e os eventos previsíveis ou previsíveis de consequências calculáveis não constituem, por si sós, fundamento para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.9. A análise dos pedidos de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro observará os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência.

CAPÍTULO X – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O recebimento do objeto observará as condições, critérios, procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conformidade, funcionalidade e perfeita execução do objeto contratado, permanecendo íntegros os deveres decorrentes da garantia contratual, da responsabilidade técnica e da legislação aplicável.

10.3. Constatadas falhas, vícios, defeitos, desconformidades ou qualquer inadimplemento contratual durante o recebimento do objeto, o CONTRATANTE poderá determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os procedimentos e prazos previstos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. A emissão de termo de recebimento provisório, definitivo, atesto de nota fiscal ou documento equivalente não implica reconhecimento de adimplemento de obrigações ocultas, vícios supervenientes ou defeitos cuja constatação dependa de uso, testes, inspeções ou do decurso do tempo.

10.5. A CONTRATADA permanecerá responsável pela correção de vícios, defeitos ou desconformidades verificados após o recebimento do objeto, durante os prazos de garantia contratual, legal ou técnica aplicáveis.

10.6. Os procedimentos relativos à inspeção, testes de funcionamento, certificações, homologações, controle de qualidade, aceitação técnica e demais verificações necessárias ao recebimento do objeto observarão o disposto no Termo de Referência.

10.7. O recebimento do objeto não exonera a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, obras, bens ou fornecimentos executados em desacordo com o Contrato, o Termo de Referência ou a legislação aplicável.

10.8. O recebimento do objeto será orientado pelos princípios da eficiência, da economicidade, da boa-fé objetiva, da qualidade da execução contratual e da proteção do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A prática de infrações administrativas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Contrato e no Termo de Referência, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

11.2. As hipóteses caracterizadoras de inadimplemento contratual, os critérios para aplicação das penalidades, a dosimetria das sanções, os procedimentos administrativos e demais condições relativas à responsabilização da CONTRATADA observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da prévia instauração do procedimento administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.4. A aplicação de sanção administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta o dever de cumprir as obrigações contratuais remanescentes, quando cabível.

11.5. A eventual aplicação de sanção observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da individualização da conduta, da motivação dos atos administrativos e da preservação do interesse público, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida pela CONTRATADA e as circunstâncias do caso concreto.

11.6. O pagamento de multas eventualmente aplicadas não exonera a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas nem impede a adoção das demais medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

11.7. A reincidência na prática de infrações contratuais poderá ser considerada circunstância agravante para fins de aplicação das sanções cabíveis, observados os critérios estabelecidos na legislação e no Termo

de Referência.

11.8. A Administração poderá adotar, cumulativamente às sanções administrativas, as medidas necessárias à proteção do interesse público, inclusive a execução de garantias contratuais, quando houver, o ressarcimento de danos e a adoção das providências destinadas à continuidade da execução contratual, observada a legislação aplicável.

11.9. As disposições deste Capítulo serão interpretadas em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, prevalecendo este último quanto às condições específicas de execução contratual e às hipóteses de inadimplemento relacionadas ao objeto da contratação.

CAPÍTULO XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

12.2. A extinção do Contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações cujo adimplemento deva subsistir após o encerramento da relação contratual, especialmente aquelas relativas às garantias, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à responsabilidade civil e às demais obrigações previstas na legislação, neste Contrato e no Termo de Referência.

12.3. A extinção contratual não prejudicará o direito da Administração de apurar responsabilidades decorrentes da execução do objeto, aplicar as sanções cabíveis, exigir a reparação de danos e adotar as demais medidas administrativas e judiciais admitidas pela legislação.

12.4. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a Administração durante o processo de encerramento da execução contratual, fornecendo todos os documentos, informações, registros, relatórios, arquivos e demais elementos necessários à adequada transição, recebimento do objeto e encerramento das obrigações contratuais.

12.5. A eventual extinção do Contrato não gera, por si só, direito à indenização, ressarcimento ou compensação em favor da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese de extinção contratual por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

12.7. Os procedimentos operacionais relativos ao encerramento da execução contratual, devolução de bens, entrega de documentos, transferência de informações, desmobilização, desocupação de áreas,

encerramento de serviços e demais providências específicas observarão o disposto no Termo de Referência, quando aplicável.

12.8. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, prevalecendo estes últimos quanto às condições específicas de encerramento da execução contratual, sempre em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XIII - DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à divulgação e à manutenção de seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

13.2. O CONTRATANTE promoverá as publicações, divulgações e atualizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e ao Portal da Transparência do Município.

13.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, as informações e os documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade e prestação de informações relativas à execução contratual.

13.4. A divulgação das informações contratuais observará a legislação aplicável relativa ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e às demais normas pertinentes.

13.5. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, observando-se os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da segurança jurídica e do controle social.

CAPÍTULO XIV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as demais normas aplicáveis relativas ao tratamento de dados pessoais.

14.2. O tratamento de dados pessoais eventualmente necessário à execução do objeto contratual deverá

limitar-se às finalidades da contratação, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização.

14.3. A CONTRATADA responderá pela adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.

14.4. A CONTRATADA compromete-se a comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionado à execução deste Contrato, adotando, de forma imediata, as medidas necessárias à mitigação dos riscos e à contenção dos impactos decorrentes do evento.

14.5. Encerrada a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar as disposições legais relativas à eliminação, devolução, retenção ou continuidade do tratamento de dados pessoais, conforme a legislação aplicável e as orientações do CONTRATANTE.

14.6. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 13.709/2018, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos da contratação, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. A eventual nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará a validade das demais disposições, que permanecerão plenamente eficazes, desde que preservada a finalidade da contratação e observada a legislação aplicável.

15.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não importará renúncia de direitos, alteração tácita das condições pactuadas ou precedente para situações futuras.

15.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito ou por meio eletrônico oficialmente adotado pela Administração, preservando-se a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a adequada documentação dos atos praticados.

15.4. A eventual necessidade de interpretação deste Contrato deverá observar, prioritariamente, sua finalidade pública, a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a continuidade da execução contratual, a boa-fé objetiva e a preservação do equilíbrio das obrigações assumidas.

15.5. O presente Contrato constitui parte integrante do procedimento de contratação e deverá ser interpretado de forma conjunta e harmônica com o Edital ou instrumento convocatório correspondente, com o Termo de Referência, com a proposta adjudicada e com os demais documentos que compõem o processo administrativo.

15.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Contrato e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão, quanto aos aspectos técnicos da execução contratual, as disposições do Termo de Referência, permanecendo este Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata, nos princípios gerais do Direito Administrativo, nas normas regulamentares aplicáveis e nos documentos que integram a presente contratação.

15.8. As referências feitas neste Contrato a leis, decretos, regulamentos ou demais atos normativos compreendem suas alterações posteriores, desde que compatíveis com a natureza da contratação e aplicáveis ao caso concreto.

15.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir as questões oriundas deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.10. O presente Contrato deverá ser executado e interpretado em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da transparência, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público, da motivação, da cooperação entre as partes e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-